

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Família de Gilmar fornece gado para a JBS

Ministro do Supremo pode ter de tomar decisões referentes ao acordo de delação premiada de executivos do grupo

Segundo Gilmar, não há motivo para que ele se declare impedido no caso; ministro esteve com Joesley Batista

BELA MEGALE
CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

A família do ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), é fornecedora de gados para a JBS, uma das maiores processadoras de carne do mundo e que acaba de ter um acordo de delação premiada homologado pelo tribunal. No cargo, Gilmar pode ter de tomar decisões sobre a delação.

A informação foi dada pelo próprio ministro à **Folha** ao ser questionado sobre encontro recente que teve com o empresário Joesley Batista, um dos sócios da JBS que gravou secretamente o presidente Michel Temer e o senador Aécio Neves (PSDB-MG).

Gilmar confirmou a reunião, ocorrida, segundo ele, a pedido do advogado Francisco Dias, um dos delatores da empresa. Joesley, de acordo com Gilmar, apareceu de surpresa ao encontro, que, diz o ministro, tratou de questão referente ao setor de agronegócio.

A conversa ocorreu fora do Supremo, no IDP, escola de direito em Brasília da qual o ministro do STF é sócio. A data da conversa, segundo Gilmar, é posterior a 30 de março, quando o tribunal realizou um julgamento sobre o Funrural, fundo abastecido com contribuições de produtores rurais à previdência.

Os ruralistas questionavam o pagamento ao fundo na Justiça e o STF manteve a obrigatoriedade. O ministro afirmou que votou contra os interesses da JBS.

A gravação de Joesley com Temer foi feita no dia 7 de março, no Palácio do Jaburu.

Gilmar afirmou que conheceu Joesley por causa de negócios na área de agropecuária. Disse que não o via havia mais de um ano, até o encontro recente, em Brasília.

“Minha família é de agropecuaristas e vendemos gado para a JBS lá (Mato Grosso)”, afirmou, acrescentando que se trata de um irmão.

“Eu já havia o [Joesley] encontrado em outras ocasiões. A JBS tem um grande frigorífico em Diamantino (MT), minha terra, implantado pelo grupo Bertin no governo Blairo [Maggi, governador do Mato Grosso entre 2003 e 2010]”.

Segundo o ministro, a relação comercial com a empresa não é motivo para ele se declarar impedido de participar das votações futuras relacionadas à JBS no STF.

“Não. Por quê? As causas de impedimentos ou suspeição são estritas”, disse.

“[Se fosse assim] Eu não poderia julgar causas da **Folha**, Carrefour, Mercedes-Benz, Saraiva”, acrescentou, fazendo referências a empresas com quem tem algum tipo de relação comercial [no caso, empresas das quais é cliente].

As declarações foram dadas por ele à **Folha** antes das 13h, ao ser questionado sobre o encontro que teve com Joesley. Depois, em entrevista a jornalistas no STF, ele de-

clarou que o plenário do tribunal tem de discutir os termos do acordo de delação da JBS, alvo de críticas por supostas fragilidades em relação a penas dos envolvidos.

Para Gilmar, não cabe apenas ao relator (no caso, o ministro Edson Fachin) homologar um acordo.

“Me parece que nesse caso, como envolve o presidente da República, certamente vamos ter que discutir o tema no próprio plenário”, disse.

Perguntado pela **Folha** se tem receio de ter sido gravado, assim como ocorreu com Temer e Aécio, o ministro do STF respondeu: “Não [tem receio]. Como lhe disse, a conversa se limitou a esse tema [Funrural]”, respondeu.

VOTAÇÃO EM MARÇO

Mendes argumentou que foi um dos seis ministros que votaram a favor de manter a cobrança das contribuições para o Funrural no dia 30 de março, indo contra o pedido dos ruralistas (incluindo a JBS) — o placar foi de 6 a 5.

“Votei contra os meus próprios interesses econômicos, pois minha família terá de pagar a contribuição atrasada.”

“O advogado dele havia procurado para falar sobre o caso julgado pelo STF sobre o Funrural. O setor estava em polvorosa. Eu já havia recebido toda a bancada ruralista, que alegava a necessidade de modularmos efeitos da decisão”, acrescentou Gilmar.

Ele afirmou também que o pedido de Joesley, posterior ao julgamento, foi para encontrar uma fórmula que permitisse o alongamento da contribuição.

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Foi correta a decisão de conceder imunidade penal aos donos da empresa JBS?

NÃO

Acordo inaceitável

RICARDO SAYEG E HENRIQUE NELSON CALANDRA

Por mais grave que seja o quadro vivido, não estamos de acordo com os excessivos benefícios concedidos nesta última delação ocorrida.

De acordo com as próprias palavras da egrégia Procuradoria-Geral da República publicadas neste jornal, “o país cansou do engodo, da hipocrisia, dos voos de galinha da economia sustentada no favorecimento, de seguir para logo retroceder. A hora é de mudança”.

Dê fato, tem sido determinante o papel do Judiciário e do Ministério Público no combate à onda sistêmica de corrupção que inunda nosso país. Somos testemunhas da atuação implacável dos patrióticos promotores de Justiça e procuradores da República por todo o país.

São épicos os embates judiciais altamente técnicos entre o Ministério Público e a advocacia brasileira, encalorados e imperdíveis. O primeiro na luta contra o crime e a impunidade; a segunda na defesa da liberdade e da propriedade privada.

Como professores, vivemos repetindo para nossos alunos o orgulho que temos de ser profissionais do direito neste momento da história jurídica nacional.

Enfim, o serviço público prestado pelos promotores e procuradores é inestimável, daí a merecida

credibilidade alcançada pelo Ministério Público perante a população.

O problema surgido é que a Procuradoria-Geral da República, ao fazer o polêmico acordo de colaboração ultrapremiada com os donos do grupo empresarial JBS, contradiz toda a tradição de austeridade e rigor do Ministério Público contra a impunidade.

Concede, sem precedentes na história nacional, benefícios inimagináveis àqueles que, como ela mesma afirma na aludida publicação, “relataram o pagamento de propina a quase 2.000 autoridades do país”.

A Procuradoria-Geral ofereceu anistia total de crimes graves e aplicou uma multa irrisória para o nível econômico dos empresários. Permitiu, ainda, uma moradia livre, aprazível e abastada em Nova York.

Tudo na vida tem limite. Não convence a lógica da Procuradoria-Geral de que é necessário ser um megavilão para obter perdão judicial, desfrutando uma aposentadoria afortunada com o produto econômico do crime. A lei, afinal, proíbe o benefício da colaboração aos líderes da organização criminosa.

Há, ainda, outra pergunta irrespondível. Por que, diante da negativa do grupo econômico em pagar a multa de R\$ 11 bilhões, a Procura-

doria-Geral não determinou o imediato ajuizamento de ação civil pública por improbidade administrativa, com pedido cautelar de sequestro das empresas, afastamento dos dirigentes e nomeação de um administrador judicial?

Se houver dificuldade, basta convocar um dos implacáveis promotores de Justiça paulista, pois eles ajuízam diariamente essas medidas contra outros réus com imputação de delitos infinitamente menores.

Não podemos ensinar a nossos filhos e alunos que no Brasil o crime compensa. Eis a nossa inquietação.

Outro agravante é que, ao invés de aceitar com respeito as justas críticas que vem recebendo, a Procuradoria-Geral perdeu a serenidade, passando a tratar qualquer contestação como sendo fruto de hipocrisia e ignorância. Lamentável.

Concluindo, a conduta não representou a tradição de luta contra o crime e a impunidade do criterioso e imprescindível Ministério Público Nacional. É impossível aceitar!

RICARDO SAYEG, advogado, é presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo

HENRIQUE NELSON CALANDRA, advogado, é desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTINUA

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Sem benefícios, crimes ficariam impunes

ADRIANO BRETAS

Na técnica da argumentação, a inversão do foco de debate é um conhecido estratagema de retórica.

Quando não se tem argumentos para enfrentar o mérito da discussão, procura-se fulanizar o diálogo para se esquivar do cerne da questão posta. Isso tem ocorrido no caso da colaboração premiada dos irmãos Batista.

Em vez da indignação com os estarrecedores crimes revelados, o debate foi tergiversado para a insurgência contra os benefícios franqueados aos colaboradores, como se a propalada generosidade da sanção premial atenuasse a indisfarçável gravidade dos fatos trazidos à tona.

Esse sofismático raciocínio tenta desviar o foco do ponto essencial, a reprovação dos crimes, para atacar os beneplácitos concedidos aos colaboradores.

Invertamos esse entendimento: sem benefícios, não haveria colaboração; sem colaboração, os atos delituosos permaneceriam desconhecidos e, portanto, impunes.

Revelar crimes em contrapartida a benefícios — eis a lógica do instituto da colaboração premiada, via de mão dupla, ainda pouco compreendida num sistema de tradição litigiosa, que, por muito tempo, manteve-se intransigente à justiça cri-

minal negociada, à mercê da impunidade de crimes incógnitos.

Tem-se alardeado que o acordo teria concedido “imunidade” aos irmãos Batista. Em absoluto! Imunidade tem o parlamentar na tribuna do Congresso, o advogado no exercício da profissão. No caso em análise, não há propriamente “imunidade”, mas sim dois benefícios específicos da legislação de regência:

1) Quanto aos fatos não denunciados, foram impostas condições para isso. É o que, nos Estados Unidos, chamam de charge bargaining, instituto pelo qual se oferece uma denúncia mais branda ou até mesmo a extinção da ação. No Brasil, esse benefício encontra respaldo no artigo 4º da Lei nº 12.850/2013.

2) Quanto aos fatos já denunciados, foi clausulado o perdão judicial. Nesse caso, os eventuais processos em trâmite prosseguirão para, ao final, ser aplicado o perdão judicial na sentença. Longe de ser “imunidade”, tal ato é uma causa extintiva da punibilidade, autorizada por lei (artigo 4º, caput, nº 12.850/2013), como benefício de acordo de colaboração.

Com efeito, o instituto da colaboração premiada tem dupla natureza jurídica. Para as agências oficiais de persecução, constitui relevan-

te “meio de prova”. Para o imputado, trata-se de “meio de defesa”, em busca de benefícios penais, calibrado conforme alguns critérios.

Primeiro, a espontaneidade do colaborador, ao tomar a iniciativa de procurar as autoridades para revelar fatos que jamais seriam elucidados pelos meios convencionais de investigação; depois, o lastro de materialidade probatória apresentado; por fim, a proporcionalidade em relação à gravidade dos fatos revelados e à efetividade da colaboração.

No caso em exame, todos esses critérios foram contemplados, o que acena à concessão de uma contrapartida premial significativa.

O mais irônico de tudo é que as vozes que levantam a grita contra a suposta generosidade dos benefícios compõem o setor doutrinário que se autoproclama “garantista”, em defesa de uma intervenção mínima do direito penal.

De duas, uma: ou o minimalismo penal é seletivo e serve apenas para atender às conveniências de momento ou simplesmente não existe.

ADRIANO BRETAS é professor de direito processual penal na PUC-PR (Pontifícia Universidade Católica do Paraná) e advogado criminal. Defende, entre outros, o ex-ministro Antonio Palocci na Lava Jato

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Freio à judicialização

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) tomou decisão drástica para estancar a chamada judicialização da saúde: suspendeu todas as ações de fornecimento pelo poder público de medicamentos que não se encontram na lista oficial do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os pedidos com decisão favorável se multiplicam, e o ônus para as três esferas de governo já monta a R\$ 7 bilhões por ano.

Verdade que as decisões individuais dos magistrados podem estar apoiadas em razão humanitária — minorar o sofrimento de doentes e seus familiares.

O efeito sistêmico do agregado de sentenças, entretanto, introduz uma injustiça com o conjunto dos usuários do SUS, mais de 70% dos brasileiros. Com a despesa adicional criada pela judicialização, restringe-se a verba disponível para melhorar um atendimento que está muito longe de ser ideal.

Mais ainda, há indicações de que várias decisões carecem de embasamento técnico e até de bom senso. Há juízes, por exemplo, que mandam prover itens como fraldas e outros artigos de higiene.

Ainda mais graves são as sentenças que determinam a distribuição de remédios que não contam com licença da Agência Naci-

onal de Vigilância Sanitária (Anvisa). Aqui, o magistrado atropela a própria ordem jurídica, ao referendar drogas de venda ilegal, e solapa a autoridade de um órgão crucial para a segurança do cidadão.

Não se trata de presumir que as instâncias burocráticas do SUS e a própria Anvisa não cometam falhas. Há queixas contra a morosidade de todas na incorporação de medicamentos inovadores na relação dos distribuídos de graça.

A solução para o mau desempenho dos gestores de saúde, todavia, não cabe ao Judiciário. A algarravia de decisões isoladas jamais comporá uma política responsável para o dispêndio dos recursos finitos do contribuinte.

A suspensão determinada pelo STJ, de maneira prudente, mantém uma porta aberta para casos de real gravidade. Exige, contudo, que o paciente comprove a urgência da demanda e especifique a eficácia e a segurança do medicamento.

Falta agora o tribunal dar uma decisão definitiva, de maneira a uniformizar as situações em que juízes podem desconsiderar as normas do SUS. O dever do serviço público é atender todos os brasileiros necessitados, da melhor maneira possível, e não cada particular, em detrimento da coletividade.

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Temer confessou conversa e deve ser investigado, diz Janot

Procurador-geral da República pede a Fachin para interrogar o presidente

Presidente só confirmou um fato que ocorreu, no qual não houve ilicitude ou ilegalidade, afirma a defesa do peemedebista

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República quer interrogar o presidente Michel Temer a respeito do conteúdo das delações de executivos da JBS e avalia que o peemedebista fez uma "confissão" sobre o conteúdo da gravação feita pelo empresário Joesley Batista.

Nesta sexta (26), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encaminhou ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, o pedido para ouvir Temer.

O magistrado é responsável pelo inquérito para investigar se o presidente cometeu crimes de corrupção passiva, embaraço à investigação da Lava Jato e organização criminosas.

No documento, Janot cita trecho do pronunciamento do peemedebista do último sábado (20), no qual relata encontro durante a noite para conversar com Joesley Batista no Palácio do Jaburu.

Janot cita a seguinte frase do presidente: "E por isso mesmo eu [Temer] devo dizer que não acreditei na narrativa do empresário de que teria segurado juizes, etc. Ele é um conhecido falastrão."

"Mais uma vez o fato relevante não é negado, sendo, em realidade, objeto de confissão no sentido de que os interlocutores dialogaram sobre possível corrupção", diz Janot.

O procurador também colocou em segundo plano a controvérsia a respeito da gravação e comparou a situação de Temer em 2017 com a de Dilma Rousseff em 2016. Ele cita uma decisão do ministro Gilmar Mendes, do STF, que envolveu uma conversa dos ex-presidentes Lula e Dilma.

Quando os áudios de conversas entre os petistas foram vazados, seus advogados recorreram para contestar a validade das gravações.

Na ocasião, o telefone do ex-presidente estava interceptado por determinação do juiz federal Sergio Moro.

Gilmar decidiu que a questão sobre a ilegalidade não deveria ser apreciada naquele momento, pois o importante era o fato discutido na conversa, a nomeação de Lula para a Casa Civil para supostamente lhe garantir foro privilegiado. Para Janot, as mesmas premissas devem ser aplicadas por Fachin no caso de Temer.

O procurador-geral destaca a seguinte frase de Gilmar, um dos ministros mais próximos de Temer: "No momento, não é necessário emitir juízo sobre a licitude da gravação em tela. Há confissão sobre a existência e conteúdo da conversa, suficiente para comprovar o fato."

Para Janot, "houve confissão espontânea quanto à existência do encontro não registrado no Palácio do Jaburu e do diálogo entre Michel Temer e Joesley Batista".

Segundo o procurador, apesar de Temer "alegar ilicitude da gravação e questionar a integridade técnica desta, cumpre ressaltar que, em pronunciamentos recentes, o presidente da República não negou o encontro nem diálogo noturno e secreto".

SEPARAÇÃO

Na sexta, Temer pediu a Fachin para separar a investigação dos fatos supostamente cometidos pelo senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG).

Com isso, sua defesa solicitou que a parte relativa a ele seja distribuída por sorteio entre os ministros do STF. Temer e Aécio são investigados no mesmo inquérito, junto com o deputado afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR).

Os advogados citam os inquéritos abertos com base na delação da Odebrecht que foram redistribuídos por não terem relação com o petróleo.

Para a defesa, a Procuradoria apontou apenas débeis "conexões fáticas", mas nenhuma "conexão processual" entre a situação de Temer e a Lava Jato, operação da qual Fachin é relator.

"Não houve confissão alguma. O presidente apenas confirmou um fato que ocorreu, no qual não houve qualquer ilicitude ou ilegalidade. Não há o que esconder."

CONTINUA

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE PESA CONTRA TEMER

Indícios contra o presidente na delação da JBS



Organização criminosa

Com base no depoimento de Joesley sobre anuência de Temer a pagamentos para Eduardo Cunha e seu operador, Lúcio Funaro



Obstrução da Justiça

Assim como o Aécio Neves, há indicativos de que Temer teria interferido na Lava Jato com medidas legislativas ou indicação de delegados

Para o ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp, provar o crime de organização criminosa é difícil. "É preciso mostrar que o presidente fazia parte de um grupo estável, que tinha composição hierárquica, com divisão de tarefas, e especificar quais crimes teria cometido"



Corrupção

Procuradoria Geral menciona, entre outros elementos, depoimento de Joesley, que afirma que Temer intercedeu pessoalmente a favor dele no BNDES. Cita ainda depoimento que afirma que Temer fazia parte do "esquema do PMDB da Câmara"

TAMBÉM PODE PESAR



Prevaricação

Temer ouviu plano de Joesley de interferir em investigação em Brasília, mas não comunicou a autoridades, o que é ilegal

Para Conrado Hübner Mendes, professor da USP, e outros três advogados ouvidos pela Folha, o presidente teria que ter avisado a polícia de que Joesley tinha corrompido um procurador e dois juizes. A defesa de Temer, de que não levou o relato do empresário a sério, é "completamente implausível" porque Joesley já estava sendo investigado

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Hora de decidir

Manobras para postergar o julgamento do TSE que pode cassar o mandato de Temer só contribuirão para agravar ainda mais a tensão política

A deterioração política vivida pelo governo Michel Temer (PMDB) ameaça reproduzir, em parte, um roteiro já percorrido em ocasiões anteriores. A cada nova tentativa de sobreviver a crises do gênero, seus personagens parecem contribuir para agravá-las.

Contando ainda com apoio parlamentar, embora condicional e precário, o presidente da República resistiu ao primeiro impacto da delação premiada de Joesley Batista e conseguiu, bem ou mal, conduzir a aprovação de uma série de medidas provisórias no Congresso.

Sustenta, assim, a aposta na continuidade de sua política de reformas —ou, pelo menos, na possibilidade de que o Legislativo não se paralise completamente em função dos debates sobre uma eventual troca no Planalto.

Falar em alívio momentâneo seria exagero, contudo, diante de uma conjuntura em que todo dia traz novos desgastes ao mandatário —nesta sexta (26), por exemplo, anunciou-se o pedido de demissão de Maria Silvia Bastos Marques da presidência do BNDES, por motivos não inteiramente claros.

Temer debate-se em meio à turbulência, e é nesse esforço que pode agravar as circunstâncias das quais procura se livrar.

Será esse o caso, sem dúvida, se confirmadas as notícias de uma

pretensa estratégia para o julgamento de sua cassação pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Está marcada para o dia 6 de junho a primeira sessão em que se volta a analisar o pedido de impugnação da chapa encabeçada por Dilma Rousseff (PT), tendo o peemedebista como vice.

Antes de vir à tona o seu encontro sigiloso com o empresário da JBS, o presidente da República confiava, ao que se diz, num veredito favorável à sua permanência no cargo, ainda que por incerta maioria entre os sete ministros do TSE.

Os prognósticos passaram a inverter-se depois da última semana. Uma eventual condenação da chapa, amparada em evidências de abuso do poder econômico, surgiu como solução menos traumática para um impasse em que opções como renúncia ou impeachment não estão fora de cogitação.

Segundo informa-se em Brasília, entretanto, o Temer não está conformado com tal possibilidade —investindo, ao contrário, na sobrevida que um adiamento das deliberações da Justiça Eleitoral lhe poderia oferecer.

Bastaria que um ministro pedisse vista dos autos, requerendo mais prazo para dar seu voto. Ainda que se possa admitir tal atitude, certamente lícita do ponto de vista processual, maiores dilações nesse processo só poderão ser percebidas como manobra protelatória.

O julgamento do TSE não pode tardar mais. O país não merece que uma nova sombra de incerteza e desconfiança paire sobre seu presidente. É hora de decidir.

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

PF achou anotação de 'Cx 2' na casa de Aécio

Investigadores suspeitam de relação entre manuscrito e suposto caixa dois eleitoral do senador do PSDB afastado

Político tucano foi flagrado em gravação pedindo R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista, do grupo JBS

A Polícia Federal apreendeu no apartamento do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG), no Rio de Janeiro, uma anotação em papel em que estava escrito "Cx 2".

O tucano foi alvo de operação no dia 18 de maio. Ele é investigado pela Procuradoria-Geral da República por suposto recebimento de propina do grupo JBS, que fechou um acordo de delação com as autoridades ligadas à Lava Jato.

A relação do material apreendido foi tornada pública pelo Supremo Tribunal Federal nesta sexta-feira (26).

"Diversos documentos acondicionados em saco plástico transparente, dentre eles 01 papel azul com senhas, diversos comprovantes de depósitos e anotações manuscritas, dentre elas a inscrição 'Cx 2'", informa relatório da PF, sem esclarecer ainda se a mensagem trata de "caixa dois" eleitoral.

O documento consta do inquérito que apura se Aécio Neves, o presidente Michel Temer e o deputado afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) e outras pessoas cometeram crimes de corrupção passiva, obstrução à Justiça e organização criminosas.

Na residência, os policiais apreenderam também um aparelho bloqueador de sinal telefônico, 15 quadros, uma

escultura, documentos, um celular Nokia, além de pen drive e outros itens.

No gabinete de Aécio, a PF apreendeu "folhas impressas contendo planilhas com 'indicações para cargos federais' com remuneração e direcionamento em qual partido político pertence ou foi indicado", além de uma "pasta transparente contendo cópias da agenda de 2016 onde verifica-se agendamento com 'Joesley Batista', 'Andrea Neves', dentre outros".

Nas anotações encontradas no gabinete também havia papel manuscrito "citando o ministro Marcelo Dantas".

O documento não informa se a anotação diz respeito ao ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Aécio foi gravado pedindo R\$ 2 milhões a Joesley. Outro delator da JBS, o ex-diretor de Relações Institucionais Ricardo Saud, disse que pagou mais de R\$ 50 milhões a partidos que integraram a base aliada da campanha do tucano.

ZEZÉ PERRELA

A PF também cumpriu busca e apreensão em imóveis de pessoas relacionadas à investigação, incluindo Mendherson Souza Lima, assessor do também senador mineiro Zezé Perrela (PMDB).

Apontado como um dos responsáveis por transportar dinheiro pago pela JBS a Aécio, Mendherson levou R\$ 480 mil em espécie para casa de sua sogra, Azelina Rosa Ribeiro.

Ela assinou documento em que reconhece que autorizou

a entrada de policiais federais em sua casa, em Nova Lima (MG), "com o fim de recolherem o conteúdo de duas sacolas deixadas pelo genro Mendherson Souza Lima na noite de 17 de maio".

Foi nesta data que a delação da JBS foi divulgada e o suposto esquema envolvendo o tucano. No dia seguinte, Aécio e Mendherson foram alvos da Operação Patmos, desdobramento da Lava Jato que teve como base a delação da JBS.

Os pacotes com cédulas de R\$ 100 estavam escondidos em um dos quartos da casa de Azelina.

Segundo a investigação policial, no dia da operação, Mendherson confessou ter levado os R\$ 480 mil em duas sacolas para a sogra sem que ela tivesse conhecimento. O assessor falou que se assustou ao saber da delação feita da JBS pelo noticiário.

Posteriormente, a PF foi a Nova Lima, onde encontrou o dinheiro.

Mendherson relatou que o montante tinha sido buscado em São Paulo no dia 3 de maio. A Polícia e o Ministério Público acreditam que o dinheiro faz parte dos R\$ 2 milhões que Aécio pediu a Joesley Batista, dono da JBS. (LETÍCIA CASADO, RUBENS VALENTE, BEILA MEGALE, CAMILA MATTOSO E REYNALDO TUROLLO JR.)

CONTINUA

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

Defesa do tucano critica vazamento e nega ilegalidade

A defesa de Aécio Neves disse lamentar que as citações sejam divulgadas por agentes público envolvidos na investigação sem contextualização e “sem qualquer informação real a que se referem”.

“Ainda assim, asseguramos que uma eventual referência a CX 2 não significa qualquer indício de ilegalidade. O senador Aécio reitera que em toda sua vida pública, nas campanhas de que participou, agiu de acordo com o que determina a lei”, diz a nota do advogado Alberto Zacharias Toron.

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Para que o crime não compense

SÃO PAULO. Sabe criança quando ganha um brinquedo novo e faz questão de usá-lo em todas as ocasiões, incluindo aquelas em que fazê-lo é inadequado? Pois é, minha sensação é a de que os procuradores estão agindo da mesma forma com as delações premiadas.

A introdução desse instituto foi fundamental para a desarticulação dos esquemas de corrupção enquistados no poder. Ao permitir que integrantes das quadrilhas negociem uma redução de pena em troca de informações e provas sobre atividades ilícitas, a legislação põe a matemática, mais especificamente a teoria dos jogos, a serviço do combate ao crime.

A própria ideia de negociação entre MP e acusados poderia ser mais bem explorada em nosso sistema. Se o réu admite culpa em troca de uma sentença mais branda, não há necessidade de levá-lo a julgamento, o que contribuiria para desafogar a Justiça. O Judiciário dos litigiosos norte-americanos só é viável porque de 90% a 95% dos casos são resolvidos nessas negociações (o "plea bargain") sem nem passar pelo juiz ou pelo júri.

É preciso, porém, que nos cerquemos de cuidados básicos, pois é fácil errar a mão nas negociações e passar tanto para criminosos como para a sociedade os incentivos errados. Salvo melhor juízo, é o que os procuradores fizeram ao acertar as delações e acordos de leniência envolvendo Odebrecht e, principalmente, a JBS.

Até para que os procuradores tenham referências para negociar, seria importante fixar alguns parâmetros, como o de que o benefício máximo concedido a delatores corresponda a, digamos, metade da pena mínima prevista para o crime principal. É preciso também limitar o acesso à delação a menos delinquentes e que ocupavam posições hierarquicamente inferiores. Por fim, é necessário cassar as vantagens de delatores que tenham mentido ou omitido fatos importantes. Sem isso, corremos o risco de o sistema estimular novos tipos de comportamento criminoso.

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Agenda comum

O ex-presidente Lula promoveu um encontro com dezenas de juristas, nesta quinta (25), para denunciar o que chama de Estado de exceção. Repetiu que se sente perseguido e fez duras críticas à nova estrela da crise política, Joesley Batista, que classificou como “um bandido”. O ex-presidente rechaçou as acusações do dono da JBS e disse que o acordo que Joesley obteve na Justiça é “um escárnio”. Com o ataque, se soma a Michel Temer, até aqui a principal vítima da delação do empresário.

Novos tempos A reunião com advogados e juristas ocorreu em um hotel em SP, a portas fechadas. Todos os convidados deixaram os celulares fora. Os aparelhos receberam uma etiqueta com o nome do dono e só foram devolvidos ao final do ato.

PAINEL DO LEITOR

Cláudia Cruz

É no mínimo surpreendente a absolvição conferida a Cláudia Cruz pelo juiz Sergio Moro. Em que pesem a minha admiração e o meu respeito pelo ilustre magistrado, que está salvando o país, a decisão passa a legitimar o usufruto do roubo, e, pior, a dar validade àquela surrada e conhecida explicação do “não vi, não sabia, é de um amigo” (“Moro absolve Cláudia Cruz em ação penal da Lava Jato”, “Poder”, 26/5).

LAFAYETTE PONDÉ FILHO (Salvador, BA)

27 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Doria precisará de juiz para internar à força

Decisão permite que agente social leve usuário de drogas a médico, que deverá solicitar internação à Justiça, caso a caso

Promotoria e Defensoria vão recorrer da decisão; gestão Doria diz que medida será usada 'em última instância'

A Justiça autorizou, em decisão liminar (provisória) nesta sexta-feira (26), a gestão João Doria (PSDB) a recolher usuários de drogas das ruas e levá-los a avaliação médica para internação — que ainda deverá ser analisada pela Justiça, caso a caso, a pedido dos médicos.

A solicitação havia sido feita na noite da última terça-feira (23), após as operações da prefeitura e do governo do Estado na cracolândia, no centro de São Paulo desde o último domingo (21).

O Ministério Público e a Defensoria Pública vão recorrer da decisão do juiz Emílio Migliano Neto, que corre em segredo de Justiça.

A prefeitura afirmou, em nota, que a decisão permite a abordagem individualizada dos dependentes químicos, inicialmente por um prazo de 30 dias. “A prefeitura reitera que este é um instrumento a ser utilizado em última instância e com total respeito aos direitos humanos”, afirmou.

Atualmente, a lei já permite que um médico, mediante laudo psiquiátrico, solicite ao juiz a internação compulsória do usuário de drogas. No entanto, só após a ordem judicial a pessoa pode ser recolhida para a internação à força.

O que a nova decisão judicial desta sexta autoriza é que agentes de saúde ou sociais

possam recolher pessoas na rua para levar ao médico, que continuará tendo de pedir autorização ao juiz.

Quando a prefeitura encaminhou o pedido à Justiça, Anderson Pomini, secretário de Negócios Jurídicos, afirmou que a utilização da força seria a “última alternativa” para casos graves de dependência. A prefeitura não respondeu onde essas pessoas seriam internadas.

O Cremesp (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) orientou, em nota, os psiquiatras sobre as internações compulsórias, devendo os médicos “fundamentá-las minuciosamente e individualmente e submetê-las à decisão judicial”.

Advogados consultados pela **Folha** apontam que a medida solicitada por Doria não tem amparo legal.

Segundo Roberto Dias, professor de direito constitucional da Fundação Getúlio Vargas, a internação compulsória é uma prisão disfarçada de tratamento clínico.

“A pessoa só pode ser presa se cometer um crime. O usuário de drogas não é criminoso e está causando um mal só para si mesmo”, diz.

Humberto Barrionuevo Fabretti, professor de direito penal do Mackenzie, vê outro problema. A prefeitura, segundo ele, não poderia, sozinha, ter feito esse pedido à Justiça. “Ela não tem obrigação legal de cuidar da saúde psíquica de seus cidadãos.”

28 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO
Holofotes na Justiça

Superexposição de magistrados põe em risco o presente

Magistrados como fiadores do presente

Juízes precisam cultivar a discrição

RESUMO Autor sustenta que a superexposição de magistrados põe em risco a imparcialidade da Justiça como um todo. A impressão de que sentenças são pautadas por viés partidário e de que membros de cortes superiores se imiscuem na política fragiliza o Judiciário como fiel da balança em crises que envolvem Executivo e Legislativo.

IVAR HARTMANN

ilustração RODRIGO ANDRADE

QUANDO QUESTIONADO sobre o processo que pode cassar a chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), seu relator, ministro Herman Benjamin, nada diz. Afirma estar em “silêncio beneditino”.

Há cerca de um ano, Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi criticada em conversa grampeada de investigados da Lava Jato porque “não deu o negócio do Lula [PT]”. Apesar de suposta intervenção de Dilma Rousseff (PT), a ministra negou pedido para afastar do juiz federal Sergio Moro a investigação sobre o ex-presidente.

Ambos os magistrados adotam comportamento essencial em tempos de normalidade e decisivo durante período de crise política aguda. Sabem que a legitimidade do Judiciário depende não apenas da qualidade e da celeridade

de suas sentenças mas também daquilo que se dá fora dos autos.

Infelizmente, a parcialidade de magistrados em todo o país tem sido cada vez mais questionada, pois certos juízes não cumprem duas regras básicas. Primeiro, não se pode antecipar a posição pessoal sobre o mérito de questões que acabam judicializadas. Segundo, deve-se permanecer como observador rigorosamente passivo de negociações no Executivo e no Legislativo.

A primeira regra parece mais simples. Antigamente, bastava ao juiz não conceder entrevista sobre questões que poderiam acabar na sua vara ou em seu tribunal. Essa proibição está na lei que fixa o código de conduta dos magistrados.

Um exemplo recente ilustra bem o problema. Há cerca de dez dias, esta **Folha** informou que o STF, contrariando seu entendimento, poderia deixar Lula solto mesmo após condenação em segunda instância. O ministro Celso de Mello logo emitiu nota informando como se posicionaria no caso. Ao adiantar seu entendimento, prejudicou sua própria imparcialidade — farão diferença os argumentos que defesa e acusação venham a trazer?

Outros exemplos tendem a ser mais complexos. A atual demanda por exposição e transparência do Judiciário não tem precedentes. Falar à imprensa passou a ser apenas uma de muitas maneiras de interagir com a opinião pública.

CONTINUA

Nos anos 1990, ainda que um ministro do STF decidisse dar uma declaração polêmica, o fato dificilmente ganharia a capa dos jornais de grande circulação.

Hoje, os brasileiros conhecem o poder decisivo de uma liminar que bloqueia o WhatsApp ou de uma decisão que afasta o presidente da Câmara dos Deputados. Acompanham esperançosos os processos criminais de figurões da política. Comparam seus rendimentos com os contracheques dos juizes e avaliam se isso deveria ser pauta de protesto nas ruas ou no Facebook.

Essa busca de mais informação sobre a Justiça é satisfeita e estimulada por notícias que chegam segundo a segundo, seja por veículos tradicionais, seja por novas agências, seja por redes sociais.

PARA A PLATEIA No caso das redes sociais, em particular, a via é de mão dupla. Transmitem o que se escreveu ou se disse sobre os juizes, mas são também ferramenta que magistrados usam para escrever e falar diretamente com o público. É saudável que os cidadãos estejam mais interessados no que faz o Judiciário. Mais cobertura da mídia traz mais transparência —mas também mais oportunidades para excessos.

Moro aprendeu com a operação italiana Mãos Limpas a importância do apoio popular para combater a corrupção sistêmica. Quando sente necessidade, usa a internet para falar diretamente com os brasileiros, estimulando o clamor que acaba legitimando a Lava Jato.

Mas nem sempre há cálculo estratégico. O juiz de Brasília que suspendeu a nomeação de Lula como ministro no ano passado publicou em seu perfil foto com adesivo de Aécio Neves (PSDB-MG), conclamou os amigos a “ajudar a derrubar a Dilma” e fez manifestações em uma rede social relacionadas ao caso no qual mais tarde deu a liminar.

Assim também a juíza que proibiu o acampamento de defensores do ex-presidente durante seu interrogatório em Curitiba. Em seu perfil, ela compartilhava postagens do Movimento Brasil Livre e aplaudiu a condução coercitiva daquele que

os afetados por sua decisão queriam prestigiar. Ambos restringiram o acesso ao seu perfil no Facebook quando viraram notícia, mas as manifestações ainda assim foram amplamente disseminadas.

Esses e outros casos ajudam a alimentar a crença de que o PT é perseguido pela Justiça. Isso põe em questão as decisões não só desses dois magistrados mas também as de seus colegas. A impressão de que juizes decidem com um viés partidário está entre os maiores problemas da primeira instância.

Nos tribunais superiores, existe outro. Há um tipo específico de uso da imprensa que permite a ministros quebrar a segunda regra básica: não virar ator político.

Durante o mensalão, os jornais repercutiam as falas dos magistrados nos autos. Os julgadores eram observados, descritos, criticados e até santificados por suas decisões. Os ministros, porém, nem sempre se contentam em ser objeto passivo de observação. Alguns buscam os jornalistas e ativamente dialogam com os observadores. A imprensa repercute mais suas entrevistas que suas sentenças.

O projeto Supremo em Números utilizou a base de dados Média Cloud da Escola de Matemática Aplicada da FGV. Ela cataloga diariamente, entre outras publicações, todas as notícias online dos grandes veículos de imprensa do país. Identificamos todas as menções a ministros do STF nos últimos seis meses.

Os dias de maior repercussão foram causados pela chocante morte de Teori Zavascki e pela divulgação da chamada “lista do Fachin”, com nomes de investigados a partir da delação da Odebrecht.

Esses eventos excepcionais fazem com que os dois ministros sejam mais citados do que qualquer outro no período. Entre os demais, não está em primeiro lugar a atual presidente, ministra Cármen Lúcia. É Gilmar Mendes quem mais aparece —e isso ainda não diz tudo.

GILMAR MENDES Para quase todos os ministros, o dia com o maior número de citações na mídia foi resultado de uma decisão judicial —ou de um trágico aci-

dente. E o caso da liminar de Luiz Fux suspendendo o trâmite das dez medidas contra a corrupção no Congresso ou do pedido de vista de Dias Toffoli em julgamento sobre a linha sucessória da Presidência.

Mendes é diferente. Seu dia mais midiático ocorreu quando criticou projeto de lei que mudaria as regras sobre prestação de contas de partidos. Caso a proposta avançasse, provavelmente seria questionada no STF, onde Mendes deveria atuar como julgador imparcial.

No segundo dia de maior visibilidade, o ministro se reuniu com Michel Temer (PMDB) e os presidentes da Câmara e do Senado para discutir reforma política. Isso apesar de ser Cármen Lúcia a atual autoridade máxima e representante do Judiciário nacional.

No terceiro, as notícias são de um evento acadêmico que Mendes organiza com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e com João Doria (PSDB), prefeito de São Paulo, bem como sua afirmação de que a Justiça do Trabalho é um “laboratório do PT”.

No quarto dia de maior número de citações, Mendes acusa a Procuradoria-Geral da República de crime por ter supostamente vazado nomes de políticos alvo de pedido de investigação no Supremo. A lista segue.

No caso de ministros de tribunais superiores, declarações excessivas à imprensa, na hipótese mais branda, são ilegais por anteciparem seu julgamento; na mais grave, provocam o descrédito da instituição e dos colegas. Além disso, podem servir para dar poder excessivo a um ministro que já conta com fortes prerrogativas de função, facultando a essa pessoa atuar de forma privilegiada no campo da negociação política.

Há ainda os exemplos mais óbvios dessa atuação política. Há poucos dias, revelou-se o conteúdo de telefonema no qual Aécio Neves discutia com Gilmar Mendes estratégia para o sucesso da tramitação do projeto de lei de abuso de autoridade.

CONTINUA

28 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O contraste é claro entre Rosa Weber, criticada em um grampo por não jogar o jogo, e Mendes, interlocutor de conversa em que demonstra buscar o protagonismo nesse jogo. Como é possível esperar imparcialidade de Mendes se a nova lei de abuso de autoridade for questionada no STF?

Os novos tempos da relação entre a opinião pública e o Judiciário trazem novas formas e oportunidades para que magistrados tomem a iniciativa de se comunicar com a população. Mas nem todos esses novos meios devem necessariamente ser aproveitados.

Não sabemos se os exemplos dos juízes de Brasília e Curitiba são apenas casos isolados ou se representam tendência nacional. Certo é que, em tempos de mais transparência e novos meios de comunicação, condutas republicanas como as de Herman Benjamin e Weber são ainda mais importantes.

É preciso poder acreditar que o Judiciário será o fiel da balança na iminência de uma segunda troca de presidente da República em 12 meses. É preciso poder acreditar que os tribunais serão imparciais ao enfrentar a constante judicialização da política e os inúmeros processos criminais de autoridades. O sistema não funciona se os juízes tiverem partido. Infelizmente, a proatividade mal direcionada de alguns tem jogado uma sombra sobre todos.

28 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acordo de delação não pode ser desfeito, afirma Barroso

Para ministro do Supremo, rever trato com JBS

frustraria novas colaborações

Recuo sobre prisão em segunda instância pode causar retrocesso e incentivar impunidade, sustenta juiz do STF

BERNARDO MELLO FRANCO
COLUNISTA DA FOLHA

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), afirma que um acordo de delação não pode ser revisto depois de homologado pela Justiça.

Ele se diz contrário à ideia de mudar os termos negociados pela Procuradoria-Geral da República com o grupo JBS, de Joesley Batista.

O trato foi cancelado pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, e já deu base à abertura de inquérito contra o presidente Michel Temer e o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG).

Para Barroso, uma alteração no acordo impediria o Ministério Público de negociar novas colaborações judiciais.

“Uma vez homologada, a delação deve prevalecer sem nenhum tipo de modificação futura”, afirma o ministro.

“A delação só faz sentido se o colaborador tiver a segurança de que o acordo feito será respeitado. Se ela puder ser revista, em breve o instituto deixará de existir.”

O ministro diz que os investigados só aceitam delatar em troca de benefícios concretos,

como a redução de pena ou até o perdão judicial.

Ele se abstém de comentar os termos negociados com executivos da JBS. “Não li o acordo, e portanto não tenho condições de opinar.”

Principal alvo da delação, o presidente Temer protestou contra os benefícios concedidos a Joesley, que não será processado e recebeu permissão para se mudar com a família para os EUA.

Na sexta-feira (26), o ministro Gilmar Mendes defendeu que o acordo assinado por Fachin seja submetido ao plenário do Supremo.

PRISÕES

Barroso também se opõe à ideia, levantada por Gilmar, de o STF voltar atrás na decisão que determinou a prisão de réus condenados em segunda instância. A regra foi confirmada em outubro passado, por 6 votos a 5.

“Voltar ao modelo anterior é retomar um sistema que pune os pobres e protege os criminosos que participam de negociatas com o dinheiro público”, afirma Barroso.

“Você só muda a jurisprudência quando existe mudança na realidade ou na percepção social do direito. Não aconteceu nem uma coisa nem outra”, prossegue.

“O risco de impunidade dos criminosos de colarinho branco continua real, e a percepção da sociedade é de que

a Justiça precisa enfrentá-los com punições mais céleres.”

O ministro sustenta que o Judiciário não pode ser servido como “um instrumento para perseguir inimigos e proteger amigos”. “A jurisprudência não pode ir mudando de acordo com o réu”, ressalta.

Ele diz que o país está caminhando para trocar “um modelo aristocrático-corrupto por uma República de gente honesta”. “É preciso mostrar às novas gerações que o crime não compensa e que o mal não vence no final. Será uma pena se o Brasil retroceder nisso”, afirma.

FACHIN

Sem citar nomes, Barroso sugere que há uma campanha para desgastar Fachin e blindar réus com poder político e econômico.

O relator da Lava Jato tem sido criticado porque contou com apoio do lobista Ricardo Saud quando era candidato a uma vaga no STF, no início de 2015 —o caso foi noticiado pelo jornal “O Globo”.

Dois anos depois, Saud se tornaria um dos principais delatores da JBS.

“As críticas são injustas. Na época não havia nada contra a empresa nem contra este senhor”, diz Barroso.

“Conheço o ministro Fachin há 25 anos. Ele é uma pessoa de integridade a toda prova. Está fazendo com correção o que precisa ser feito, e agora está sofrendo as consequências previsíveis a quem faz o certo no Brasil”, acrescenta.

FOLHA DE S. PAULO 28 MAI 2017
MARCELO COELHO

GOVERNO ENCURREALADO

QUESTÕES DE ORDEM

Do ridículo ao gravíssimo

Processo contra chapa
Dilma-Temer no TSE iniciou
com trivialidades apontadas
por PSDB, mas ganhou vulto
com relatos de delatores

QUANDO COMEÇOU, a ação para cassar a chapa Dilma-Temer no Tribunal Superior Eleitoral era só “para encher o saco”, como disse Aécio Neves (PSDB-MG) em uma de suas apimentadas conversas com o dono da JBS, Joesley Batista.

De fato, quando se lê a argumentação inicial dos advogados, a impressão é de um conjunto de trivialidades, incapazes de tirar o mandato de ninguém.

A coisa tomou outro vulto com o passar do tempo, como se sabe. Mas é bom acompanhar tudo aos poucos.

QUATRO AÇÕES

A coligação “Muda Brasil”, encabeçada pelo PSDB, pediu uma abertura de Ação de Investigação Judicial Eleitoral em outubro de 2014. Era a Aije 1547, apontando vários indícios de abuso de poder político, em geral bem pouco significativos.

Por exemplo: a reforma de um fogão a lenha para uma eleitora beneficiária do programa “Água Para Todos”. Ou um discurso de Dilma Rousseff em rede de rádio e TV, em comemoração ao Dia do Trabalho, que teria tido “propósito eleitoral”; ou o envio de folhetos da candidatura pelos Correios, sem o devido carimbo.

Em dezembro de 2014, o PSDB pediu a abertura de outra ação. Tratava-se da Ação de Investigação Judicial (Aije 1943), que acrescentava novas queixas. Citava coisas como o transporte de eleitores para um comício em Petrolina, com ônibus

fretados por uma ONG que recebia verbas do governo. Mas também mencionava a suspeita de propinas na Petrobras.

Em janeiro de 2015, o PSDB entrou com mais duas ações, a Representação 86 e a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Aime) 761.

Como todas as reclamações eram parecidas, em março de 2016 os quatro processos viraram um só.

“CAUSAS DE PEDIR”

Longas investigações se desenvolveram para confirmar, ou não, os problemas levantados. No total, eram 23 motivos de queixa, ou, como diz o jargão jurídico, as “causas de pedir”.

Estava claro que várias delas eram ridículas. A doação de uma prótese dentária, por exemplo, entrou nessa categoria. Um dente a mais ou a menos não daria a vitória a Aécio.

Só que, como todos sabem, no decorrer das investigações coisa muito mais séria e grave apareceu.

Já em 2014, o PSDB apontava que a chapa Dilma-Temer recebera dinheiro proveniente de corrupção. O primeiro sinal disso, ainda no começo da operação Lava Jato, estava na delação premiada do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Seguiu-se a conhecida romaria dos envolvidos na Lava Jato. Todos admitiram a realização de licitações fraudulentas na Petrobras, e o uso de dinheiro de propina para financiamento de partidos políticos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

28 MAI 2017

Na última hora, isto é, em março deste ano, juntaram-se os depoimentos do marqueteiro João Santana e sua mulher, Mônica Moura, além dos de Marcelo Odebrecht. Como noticiado, admitiu-se que foram feitos pagamentos de R\$ 50 milhões em troca de uma medida provisória que aliviava a situação fiscal da empreiteira.

Verdade que a medida foi aprovada antes de 2010 —mas o pagamento pelo favor, segundo Odebrecht, só foi solicitado e feito quando se precisou custear a campanha de 2014.

Já seria grave em termos de abuso de poder econômico e político, mas descobriu-se o bastante para preencher centenas de páginas.

O QUE DIZ A DEFESA DE DILMA

Os representantes da ex-presidente argumentam em torno de três pontos principais, além de contestarem os detalhes de cada acusação.

Quanto aos financiamentos de empreiteiras, lembram que a campanha de Aécio foi igualmente beneficiada —nesse aspecto, a disputa eleitoral se deu em termos bastante equilibrados.

Em segundo lugar, alegam que o processo foi mudando de objetivos ao longo do tempo.

As famosas “causas de pedir” oficialmente apresentadas pelo PSDB mencionavam as primeiras revelações da Lava Jato, que versavam sobre propinas ocorridas nos anos de 2012 e 2013. Não seria correto incluir no fim do caminho depoimentos como o de Marcelo Odebrecht sobre financiamentos em 2014.

Ligado a isso, houve um cerceamento do direito de defesa. Os advogados criticam o fato de não ter sido autorizada a convocação de testemunhas como Guido Mantega, que poderiam contradizer os testemunhos colhidos no TSE.

Por fim, não faz sentido, para os advogados, uma ação que visa a impugnar o mandato de Dilma Rousseff, uma vez que este já terminou, com o advento de seu impeachment.

Desses três pontos principais, talvez o mais convincente seja o segun-

do: é arriscado tomar como verdade absoluta o que se disse em delação premiada. Em tese, enquanto não se encerra o processo da Lava Jato, não está provada nenhuma das propinas que, no TSE, se tomam como fatos fora de dúvida.

É um beco sem saída processual, por certo —mas sempre se pode argumentar que os ministros do TSE têm poder para formar suas próprias convicções.

O QUE DIZ A DEFESA DE TEMER

Os advogados do atual presidente têm uma tarefa difícil, que é a de separar juridicamente as irregularidades em prol de Dilma dos interesses do próprio Temer em se eleger vice-presidente.

A Constituição é explícita ao dizer que a eleição do presidente acarreta a do vice. Quatro governadores (Maranhão, Tocantins, Piauí e Paraíba) perderam seu mandato por abuso de poder —e o vice foi junto.

“Mas há possibilidades de ressaltar nesse caso concreto”, diz a defesa de Temer. Se o vice abriu sua própria conta de campanha —coisa a que não era obrigado pela legislação—, deve-se aceitar que ele não tinha responsabilidades pela conta de Dilma Rousseff.

Por fim, os advogados apelam para a delicada situação do país, pedindo que o TSE leve em consideração argumentos também políticos, e não apenas jurídicos, para salvar o mandato.

INELEGIBILIDADE

No mais, a ex-presidente pode sofrer a pena de inelegibilidade —coisa de que se livrou na decisão do impeachment—, uma vez que há depoimentos indicando que ela sabia efetivamente das contribuições da Odebrecht ao “nosso amigo” (referia-se a Mantega, numa conversa com Marcelo).


Quanto a Michel Temer, houve o famoso jantar no Palácio do Jaburu, com Odebrecht, Eliseu Padilha e

outros. Pelo testemunho, o vice-presidente retirou-se na hora em que se combinaram R\$ 10 milhões de doação; sua participação pessoal nas irregularidades não estaria comprovada. Desse modo, ainda que ele perca seu mandato pelos abusos cometidos na campanha, a sanção individual de proibi-lo de participar em novas eleições não teria fundamentos mais sólidos.

CONTINUA


O PROCESSO NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Pedido do PSDB pode resultar na cassação de Temer

48,4% dos votos
Coligação
"Muda Brasil"
(PSDB / DEM / SD / PTB / PMN / PTC / PEN / PT do B / PTN)



Aécio Neves + Aloysio Nunes

51,6% dos votos
Coligação
"Com a Força do Povo"
(PT / PMDB / PSD / PP / PR / PROS / PDT / PC do B / PRB)



Dilma Rousseff + Michel Temer

Entrou com quatro ações entre out.2014 e jan.2015

TSE

Acusação de

Abuso de poder político e econômico

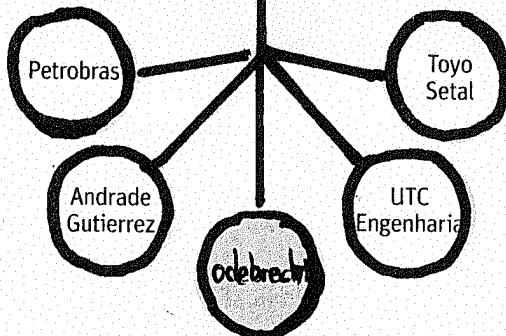
1ª relatora:
Maria Thereza de Assis Moura
(acabou o mandato)

Relator atual:
Herman Benjamin
(desde ago.2016)



56 testemunhas ouvidas no processo (acusação + defesa) (várias delas representantes de empresas investigadas na Lava Jato)

Alegação:
delação de Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, sobre desvio de dinheiro público para partidos como o PT e o PMDB



ODEBRECHT
(mar.2017)
10 delatores

Principais pontos analisados por Herman Benjamin:

CONTINUA

28 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

R\$ 50 milhões de caixa 2 como contrapartida de aprovação de medida provisória: governo pediu R\$ 50 milhões em 2009 para aprovação da MP que ficou conhecida como Refis da Crise. O dinheiro, porém, não foi usado na eleição de 2010 e virou crédito para 2014

R\$ 25 milhões para compra de partidos por mais tempo na TV: ex-executivo contou que Odebrecht pagou partidos para entrarem na coligação da chapa Dilma-Temer e, assim, terem mais tempo de propaganda eleitoral gratuita na TV (12 min contra 6 min da chapa de Aécio)

R\$ 16 milhões de caixa 2 para marqueteiro da campanha: os relatos dão conta de pagamentos para João Santana por meio de caixa 2, em contas no exterior. Sua mulher, Mônica Moura, teria intermediado os acordos realizados. Marcelo Odebrecht diz ter certeza de que Dilma sabia

Relatório final

Disponível desde 11 de maio para os ministros do TSE e as partes

Ação está pronta para entrar na pauta de julgamento do TSE

1. Quatro sessões foram marcadas para os dias 6 e 7 (às 19h), e 8 (às 9h e 19h) de junho
2. Benjamin é o primeiro a dar o voto na sessão de julgamento (sete ministros participam)
3. Votam, pela ordem, os ministros: Herman Benjamin (relator, oriundo do STJ), Napoleão Nunes Maia Filho (STJ), Admar Gonzaga Neto (representante da advocacia), Tarcísio Vieira de Carvalho Neto (representante da advocacia), Luiz Fux (STF), Rosa Maria Weber (STF) e Gilmar Mendes (presidente do TSE e ministro do STF)
4. Cada ministro pode ficar com a ação para análise

O que pode acontecer

1. Ação ser julgada improcedente: ninguém sofre punição
2. Ação ser considerada parcialmente procedente: apenas Dilma punida, por exemplo, e Temer poupado
3. Ação ser considerada totalmente procedente: cassação de Temer e Dilma se torna inelegível
4. Tribunal pode determinar que processo volte ao estágio de elaboração de provas

Há recurso?

Sim, tanto no TSE quanto no STF (Supremo Tribunal Federal), em três dias após a publicação do acórdão

Presidente sai ou fica?

O TSE informou que a decisão pelo afastamento imediato do presidente ou a possibilidade de recorrer no cargo será tomada no julgamento

O QUE DIZEM AS DEFESAS?

➤ Não houve gasto acima do limite ou despesas não comprovadas. Financiamento foi feito de forma lícita; não compete à chapa saber se o dinheiro doado foi obtido de forma ilícita

➤ A defesa de Temer ainda diz que as despesas do PT e do PMDB foram feitas individualmente e pede que seu julgamento seja em separado

28 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Nem ouvir falar Há um profundo incômodo entre partidários do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, com o subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo Rocha.

Menos, menos O auxiliar do Planalto foi até o STF para tentar obter os áudios da polêmica gravação com Temer e, não encontrando Edson Fachin no gabinete, o interceptou na garagem.

Salvo pelo tsunami Na berlinda até o estouro da grave crise política, o ministro Osmar Serraglio (Justiça) agora responde aos críticos: “Enquanto os cães ladram, a caravana passa”, diz.

f **X da questão** A manutenção de Serraglio na pasta garante uma vaga na Câmara — e o foro privilegiado — a Rodrigo Rocha Loures, ex-assessor de Temer filmado pela PF com uma mala de dinheiro.

29 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Estados dão foro privilegiado a vereadores, auditores e até delegados

Projeto de Emenda Constitucional prevê que apenas chefes do

Legislativo, Executivo e Judiciário da União passem a ter o privilégio

JOÃO PEDRO PITOMBO
DE SALVADOR
CAROLINA LINHARES
DE BELO HORIZONTE

Caso seja aprovada pelo Congresso Nacional, a PEC do Foro vai retirar dos Estados a competência de definir quais carreiras têm prerrogativa de foro privilegiado nos Tribunais de Justiça estaduais.

Levantamento feito pela **Folha** nas 26 Constituições Estaduais aponta que diversas categorias possuem direito a responderem por crimes comuns diretamente no Tribunal de Justiça, sem passar por juízes de primeira instância.

As categorias variam de Estado para Estado. No Rio de Janeiro e no Piauí, há casos de foro para vice-prefeitos e vereadores. No Maranhão, para delegados. No Rio Grande do Norte, para auditores do Tribunal de Contas.

A maioria prevê foro privilegiado para vice-governadores, prefeitos, secretários estaduais, juízes estaduais e membros do Ministério Público. Também há casos de defensores públicos, procuradores do Estado, além de comandantes das Polícias Militar, Civil e Bombeiros sendo julgados diretamente pelos desembargadores.

Não há dados precisos sobre quantas pessoas detêm foro privilegiado no Brasil, mas um estudo da Ajufe (Associação de Juizes Federais) aponta que só no Judiciário e no Ministério Público 34,6 mil profissionais têm o benefício.

A PEC do Foro, do senador Álvaro Dias (PV-PR), prevê que o foro privilegiado permaneça apenas para chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União.

O texto foi aprovado em primeiro turno no Senado em abril deste ano, mas ainda passará por uma segunda votação entre os senadores e, em seguida, será avaliada pela Câmara dos Deputados.

Na avaliação de especialistas, a Constituição Federal de 1988 foi "permissiva" ao dar foro privilegiado a diversas categorias e delegar aos Estados a prerrogativa de definir quais cargos e categorias teriam direito ao foro no Tribunal de Justiça.

"A Constituição foi generosa, muito permissiva. O foro por função deveria ser uma excepcionalidade, mas acabou virando regra", afirma o juiz federal Dirley da Cunha Júnior, professor de Direito Constitucional da UFBA (Universidade Federal da Bahia).

Para Thomaz Pereira, professor de direito constitucional da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, a primeira instância do Judiciário é mais compatível com o julgamento de ações penais.

"Toda vez que você cria o foro, o resultado é um tribunal fazendo algo que normalmente não faz. Então isso cria uma carga de trabalho excepcional que pode ser bem absorvida ou não", afirma.

Por outro lado, Pereira relativiza o custo-benefício do julgamento em instâncias superiores. O maior problema, explica, são as idas e vindas de processos entre as instâncias quando o réu perde ou ganha um cargo com foro privilegiado.

De acordo com levantamento da FGV, 45,5% das ações do STF (Supremo Tribunal Federal) mudam de instância ao menos uma vez, enquanto 43,6% mudam duas vezes.

SIMETRIA

Mesmo antes da tramitação da PEC, a concessão de foro privilegiado nos Estados já vinha sendo alvo de contestações na Justiça.

Em 2004, por exemplo, o STF vetou a prerrogativa de foro para função para delegados de polícia no Estado de Goiás. Segundo Thomaz Pereira, o Supremo vê a liberdade das Constituições estaduais como relativas, porque elas devem ser simétricas à Constituição Federal.

A determinação para Goiás, porém, não atingiu automaticamente os Estados do Rio e do Piauí, que mantêm a diferenciação para delegados.

Categorias que detêm foro privilegiado nos Estados veem como um avanço a limitação da prerrogativa para os ocupantes das Presidências da República, do Senado, da Câmara e do Supremo.

Para o juiz mineiro Magid Nauef Láuvar, que preside a Anamages (Associação Nacional dos Magistrados Estaduais), a prerrogativa de foro tornou-se um privilégio, pois, como as instâncias superiores não dão conta da demanda, os crimes demoram a ser julgados e até prescrevem.

"Para delitos envolvendo a atividade profissional do magistrado poderia ser da competência do Tribunal de Justiça, mas os crimes comuns poderiam tranquilamente ser na primeira instância", diz.

CONTINUA

29 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CONTINUAÇÃO

A promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, presidente da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), defende extinção total do foro privilegiado.

“Deve ser suspenso para todas as autoridades, inclusive para o presidente da República. O foro não é republicano. A Constituição prevê direitos iguais a todos os brasileiros, mas um grupo menor de pessoas têm essa proteção”, afirma.

Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski defende que o fim do foro deve garantir celeridade à tramitação das ações penais contra prefeitos. Por outro lado, diz que vê com preocupação a situação dos ocupantes de cargos públicos em cidades pequenas.

“Nos municípios menores, o juiz participa da comunidade e, às vezes, o julgamento do prefeito pode acontecer com pessoalidade. O Tribunal de Justiça seria uma esfera mais equidistante”, diz.

PEC DO FORO

Conheça o que está em tramitação no Congresso



Foro privilegiado hoje

Constituição Federal dá aos Estados a prerrogativa de decidir quais cargos e categorias têm direito ao foro



Como fica com a PEC?

Estados perdem totalmente a competência de definir cargos e categorias com foro privilegiado



Trâmite

Aprovado em primeiro turno no Senado em abril, resta nova votação na Casa para, em seguida, ser aprovada na Câmara dos Deputados e sancionada



O que é?

É a possibilidade de ser julgado em instâncias superiores da Justiça, como os Tribunais de Justiça, STJ (Superior Tribunal de Justiça) e STF (Supremo Tribunal Federal)

OS DEZ MAIS

Cargos que mais possuem foro privilegiado nos Estados

Prefeitos	26
Procurador-Geral de Justiça	26
Juízes	24
Membros do Ministério Público	24
Secretários Estaduais	23
Deputados Estaduais	23
Vice-governador	22
Procurador-Geral do Estado	20
Defensor Público Geral	13
Defensores Públicos	10

ESTADOS COM MAIS CARREIRAS COM FORO PRIVILEGIADO

13

Piauí

11

Maranhão

11

Rio de Janeiro

29 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça veta remoção de usuários à força e limita opções de Doria

Prefeitura corria para implementar medida após ação na cracolândia espalhar viciados pela cidade

Defensoria Pública e Promotoria recorriam de medida que não constava de projeto original do prefeito

ARTUR RODRIGUES
DE SÃO PAULO

A Justiça derrubou, neste domingo (28), decisão que autorizava a gestão João Doria (PSDB) a recolher viciados em crack à força para avaliação médica em São Paulo e atrapalhou os planos do prefeito para a cracolândia.

A decisão traz incertezas e limita as opções do programa de Doria, que começa a segunda semana seguida tendo de se adaptar a situações que fugiram de seu controle.

Desde a operação policial do governo Geraldo Alckmin (PSDB) no dia 21, feita antes que a prefeitura preparasse sua estrutura para atender os viciados, Doria tenta implementar medidas às pressas.

O resultado foram percalços como a demolição de construções com pessoas dentro, que deixou três feridos, e resultou em liminar judicial vetando novas remoções na região sem encaminhamento a moradia.

Na nova derrota judicial, o desembargador Reinaldo Miluzzi, do TJ (Tribunal de Justiça) de São Paulo, atendeu pedido do Ministério Público e da Defensoria Pública para

barrar a liminar de primeira instância que autorizava remoções compulsórias de viciados para avaliação médica.

Por um período definido de 30 dias, agentes sociais e de saúde, com a ajuda de guardas-civis, poderiam retirar à força os usuários da região da cracolândia para uma avaliação de psiquiatras e médicos e posteriormente de um juiz.

Miluzzi afirmou na decisão que a autorização que havia sido dada à gestão Doria "contrasta com o Estado Democrático de Direito, porquanto concede à Municipalidade carta branca" para eleger viciados para recolher à força.

A prefeitura diz que irá recorrer, e o caso ainda vai a julgamento por um colegiado de desembargadores do TJ.

Apesar de dizer que há outras estratégias na ação anticrack, a remoção compulsória dos viciados era a cartada da gestão para lidar com a dispersão dos viciados por 22 pontos, além da aglomeração que se formou na praça Princesa Isabel.

Ambulâncias especializadas nesse tipo de trabalho seriam contratadas para remover um total estimado de cem pessoas das ruas —há cerca de 600 dependentes apenas na praça Princesa Isabel.

Em centros psicossociais, médicos tratariam e avaliariam se seria necessário pedido de internação compulsória.

A medida não constava do projeto original da prefeitura, o Redenção, que consistia no cadastramento de viciados e a elaboração de plano personalizado, que passaria por internação ou tratamento ambulatorial, além de fornecer moradia e encaminhamento para emprego.

PRÁTICAS ADOTADAS

Para o promotor da área da saúde Arthur Pinto Filho, o ideal seria que a prefeitura apostasse no convencimento dos usuários de drogas de agora em diante. "Isso vai permitir que o programa Redenção seja colocado em prática como foi concebido."

Rafael Lessa, da Defensoria Pública, afirma que a prefeitura já dispõe de instrumentos para atuar em casos que necessitem de internações involuntárias e não precisa recorrer à "medida que não faz o menor sentido jurídico". Como exemplo, ele cita às práticas adotadas pelo programa Recomeço, do governo Alckmin, que realiza internações compulsórias.

Para a professora da Faculdade de Direito da USP Maristela Basso, ao barrar a ação, o Judiciário presta um "desserviço", impede o tratamento de usuários e atrapalha a segurança de moradores.

CONTINUA

29 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O Estado [a prefeitura] fica encurralado contra a parede, não tem como prover a segurança e direitos de ir e vir naquele local [cracolândia] e, por outro lado, não está cuidando da vida das pessoas que estão doentes [viciados]”, afirma Maristela.

As declarações dela convergem com o teor da decisão que permitia a remoção dos usuários de crack à força, que também teve o sigilo derrubado. Em seu despacho, o juiz Emílio Migliano Neto afirma que as pessoas na cracolândia vivem em situação “subumana” e que o assédio constante de traficantes é fator que dificulta a recuperação.

“Nenhuma movimentação estatal ou do terceiro setor é feita com o empenho devido para resgatar essas pessoas”, escreveu. “Há associações que, incrivelmente, advogam o direito do indivíduo permanecer se drogando.”

Temer põe na Justiça aliado com trânsito em tribunais

Torquato Jardim tomará posto de Osmar Serraglio, que assumirá Transparência.

Manutenção de Serraglio no governo garante foro especial a Rodrigo Rocha Loures, próximo do presidente

GUSTAVO URIBE
BELA MEGALE
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

A menos de dez dias da retomada do julgamento que pode cassar seu mandato, o presidente Michel Temer realizou neste domingo (28) uma troca ministerial e indicou o advogado Torquato Jardim para o comando do Ministério da Justiça. Ele vai substituir Osmar Serraglio, que irá para o lugar de Torquato, que comanda o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

A troca teve como objetivo fortalecer a pasta da Justiça e melhorar a interlocução do Palácio do Planalto com o Tribunal Superior Eleitoral, que reiniciará a análise do processo de cassação da chapa presidencial no dia 6 de junho. O novo ministro fez parte da corte eleitoral de 1988 a 1996.

A expectativa é também criar uma relação mais próxima do governo peemedebista com o Supremo Tribunal Federal, responsável por conduzir inquérito contra o presidente por corrupção, obstrução de justiça e formação de organi-

zação criminosa.

Diferentemente de Osmar Serraglio, Torquato tem bom trânsito nos tribunais superiores e é conhecido pelo perfil conciliador, motivo que o levou a ocupar o Ministério da Transparência. Agora, passará a ter ascendência sobre a Polícia Federal.

Temer que já havia cogitado nomear Torquato para a Justiça em maio do ano passado, sondou o ministro durante a semana passada para a nova função e recebeu a resposta neste domingo (28), em reunião no Palácio do Jaburu.

Ao manter Serraglio como ministro, fica garantido o foro privilegiado ao deputado federal afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), ex-assessor especial da Presidência e próximo de Temer.

O parlamentar, que é suplente de Serraglio, é acusado de receber R\$ 500 mil em propina na delação premiada da JBS e está sendo investigado no STF no mesmo inquérito do presidente.

Com a manutenção do foro privilegiado a Loures, Temer também se blinda, já que seu inquérito está atrelado ao do ex-assessor especial. Dessa forma, se Temer deixar a Presidência, seu caso continuará no Supremo.

Para a Procuradoria, o valor recebido por Loures teria a anuência do presidente, o que impossibilita a separação

das investigações.

Temer chegou a considerar nomear Serraglio para a Cultura, mas, com receio de protestos de artistas e intelectuais, preferiu a Transparência. A ideia é que a Cultura seja ocupada por um nome indicado pela bancada federal de Minas Gerais, que reivindica um ministro mineiro desde o início do governo.

O presidente avalia os nomes dos deputados federais Domingos Sávio (PSDB) e Newton Cardoso Júnior (PMDB) para o lugar vago desde o pedido de demissão de Roberto Freire (PPS) na semana retrasada.

A saída de Serraglio da Justiça já era discutida desde o início da semana passada por Temer. A gestão dele vinha sendo criticada por assessores presidenciais pela falta de pulso e de resposta rápida diante do aumento de episódios de violência pelo país.

Além disso, há o receio de que ele seja citado em delação que tem sido negociada com o Ministério Público Federal pelo fiscal agropecuário Daniel Gonçalves Filho, apontado como o líder do esquema de corrupção descoberto pela Operação Carne Fraca. Em grampo divulgado em abril, Serraglio chamava Daniel de "grande chefe". Ele telefonou em fevereiro ao fiscal, quando ainda era deputado federal, para obter informações sobre o frigorífico Larissa, de Iporã (PR).

29 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A avaliação de auxiliares e assessores presidenciais é de que, na Transparência, Serraglio ficará menos em evidência do que na Justiça caso sofra acusações do fiscal, o que reduzirá o impacto na imagem do presidente.

PREOCUPAÇÃO

O presidente da Associação dos Delegados da Polícia Federal, Carlos Sobral, afirmou que a troca de ministro na Justiça "é motivo de preocupação". "Serraglio era alvo de várias críticas, então, uma mudança no primeiro escalão não é vista como anormal, mas a vulnerabilidade e a dependência da Polícia Federal em relação à Justiça é algo que nos preocupa. Nós temos de manter cautela para que não haja intenções escondidas nessa troca", disse.

Sobral disse ainda que a situação expõe a "vulnerabilidade" da PF. "Toda vez que se troca um ministro da Justiça vem essa discussão de possível tentativa de interferência na Polícia Federal."

Ele afirmou também que a notícia causou surpresa por "não conhecer o posicionamento de Torquato em relação à segurança pública e à própria Polícia Federal".

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

TSE não é saída honrosa

29 MAI 2017

BRASÍLIA - Aliados de Michel Temer têm disseminado nos bastidores o discurso de que a cassação pelo TSE seria a “saída honrosa” para o presidente encurralado pela JBS.

Se vingar, a condenação da chapa Dilma-Temer se dará por abuso político e econômico em razão do uso de verba ilícita na eleição de 2014.

O tribunal, no caso, terá julgado que o atual presidente se elegeu vice de Dilma Rousseff por meio de um esquema de caixa dois e desvio de recursos públicos pela Odebrecht.

O marqueteiro João Santana afirmou ao TSE que Temer “gerou prova” contra si mesmo ao participar de gravações daquela campanha.

Segundo Santana, o programa foi pago com dinheiro “contaminado”. “Então, ele (Temer) participou desses programas também”, afirmou.

O relator da ação contra Dilma-Temer, ministro Herman Benjamin, passou os últimos dias escrevendo seu voto pela cassação da chapa. Será um relatório duro —sustentado em provas e confissões— de combate à utilização de dinheiro sujo nas campanhas. Um voto que certamente causará constrangimento a Temer.

Advogados do presidente querem protelar o julgamento, marcado para começar dia 6. Torcem para que algum ministro peça vista e adie a votação. Quem topará o desgaste de segurar o que virou o processo eleitoral mais importante do país?

Se sentir cheiro de manobra, Herman Benjamin dirá em plenário, com razão, que os colegas tiveram tempo para analisar os autos. Não haveria motivos para postergação.

É compreensível a interpretação de que a cassação da chapa seria politicamente um caminho menos traumático para o presidente sair. Afinal, ele teria a desculpa institucional de que foi obrigado a deixar o cargo por causa de decisão judicial.

Mas não manipulemos a história. A condenação por um tribunal eleitoral —inclusive diante das provas de crimes no caso em questão— não pode ter a narrativa de que é uma solução “honrosa” para um presidente.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TEMPOS SOMBRIOS

29 MAI 2017

A JBS passou a trabalhar com uma possibilidade que amedronta o empresário Joesley Batista: a de ele ser condenado e preso por outras ações, diversas das que envolvem a corrupção revelada em sua delação premiada.

CORRE-CORRE

Há a percepção de que juízes de diferentes locais do país que cuidam de processos em outras áreas, como a ambiental, iniciaram uma corrida para condená-lo.

EXEMPLO

Nos Estados Unidos, Al Capone, denunciado em vários crimes, acabou preso por sonegação de impostos e morreu na prisão de Alcatraz. Algo parecido poderia ocorrer no Brasil com Joesley, que recebeu perdão judicial pelos crimes de corrupção.

A SEUS PÉS

Os benefícios concedidos a Joesley pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, no âmbito da delação premiada, causaram perplexidade em setores do Judiciário e até mesmo no STF (Supremo Tribunal Federal), onde as medidas, num primeiro momento, foram homologadas por um dos ministros, Edson Fachin.

PORTAS FECHADAS

O Diretório Acadêmico da FGV-SP declarou como pessoa non grata o deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), assessor de Michel Temer acusado de receber propina da JBS. Rocha Loures estudou administração na instituição e presidiu o diretório em 1986.

“tiroteio”

Ao se inaugurar um processo não previsto na Constituição, tudo passa a ser válido e ficamos sujeitos aos bons e maus humores.

DE CARLOS VELLOSO, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, ao defender eleições indiretas em caso de vacância do cargo de presidente da República.

PAINEL

Nada disso Subchefe de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo Rocha nega que tenha interceptado Edson Fachin na garagem do STF para tentar obter os áudios da gravação com Michel Temer. Diz que sequer falou com o ministro e entregou ofício assinado pelo presidente para sua chefe de gabinete.

29 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Demora simbólica

Símbolo de corrupção ao longo de décadas no folclore político brasileiro, Paulo Salim Maluf foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal a sete anos, nove meses e dez dias de prisão pelo crime de lavagem de dinheiro.

Tecnicamente, a defesa ainda poderá apresentar algum tipo de recurso após a publicação do acórdão, o que deve ocorrer dentro de 60 dias, mas parecem remotas as chances de sucesso.

Ao que tudo indica, transitará em julgado a primeira condenação penal por crime doloso do ex-prefeito e ex-governador de São Paulo —que implicará, se não seu encarceramento, pois já conta 85 anos, seguramente a perda do mandato de deputado pelo PP e a decretação de sua inelegibilidade.

Ao longo de toda a sua carreira política, que teve início em 1969, Maluf se viu envolvido em escândalos —embora estes, nos tempos atuais de Lava Jato, já tenham deixado de impressionar. Nos anos 1980, forjou-se o neologismo “malufar”, verbo que poderia significar variadas práticas ilícitas.

Exceto por um breve tempo em que foi mantido em prisão preventiva, em 2005, o político e empresário paulista sempre conseguiu driblar condenações penais. A crônica de seu processo ilustra à perfeição mazelas da Justiça brasileira.

A única acusação criminal que prosperou contra Maluf é fruto de investigações iniciadas por autoridades estrangeiras. Elas se tornaram públicas em 2001, como revelou então a reportagem da **Folha**, mas só foram encaminhadas à Justiça brasileira em 2007; o deputado, que tem direito a foro especial no STF, tornou-se réu em 2013.

Acrescente-se o detalhe de que o caso diz respeito a desvios ocorridos em sua segunda passagem pela prefeitura paulistana, entre 1993 e 1996. Mais de 20 anos atrás.

O resultado de tamanha delongia é que, embora Maluf tenha sido originalmente acusado por crimes relacionados ao desvio de US\$ 172 milhões de obras da avenida Água Espraiada (hoje avenida Jornalista Roberto Marinho), a maioria dos delitos já estava prescrita à época do julgamento.

O STF conseguiu condená-lo apenas pela lavagem de US\$ 15 milhões que foram mantidos ocultos de 1998 a 2006.

É a combinação de incompetência dos investigadores e morosidade da Justiça, quase sempre resultando em prescrição, que alimenta o sentimento de impunidade no meio político. Mesmo hoje, a maior parte dos implicados na Lava Jato pode apostar, com boas chances de sucesso, que as acusações contra si acabarão caducando.

27 MAI 2017
28 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Justiça autoriza internação compulsória

SÃO PAULO
Agência O Globo

● O juiz Emílio Migliano Neto, da 7ª Vara da Fazenda Pública, atendeu ao pedido da Prefeitura de São Paulo para facilitar a internação compulsória de usuários de crack na região da cracolândia. Por decisão do magistrado, o teor da liminar está em segredo de justiça, mas em nota a gestão Doria informou que, ao longo dos próximos 30 dias, poderá abordar e, se houver necessidade, levar à força, dependentes químicos que se recusem a buscar um médico voluntariamente.

“A Prefeitura reitera que este é um instrumento a ser utilizado em última instância e com total respeito aos direitos humanos”, afirma a gestão em nota.

O pedido de Doria foi feito na última quarta-feira. Até então, a legislação permitia a internação compulsória — contra a vontade do usuário e independentemente da ação de sua família — somente com decisão judicial embasada em laudo médico, específica para o caso, o que impediria processos de internação em massa. Com a decisão judicial, a Prefeitura pode interpellar os usuários com força policial e levá-los a um hospital psiquiátrico, onde um médico indicará se há necessidade da internação. A decisão do juiz não levou em conta o posicionamento contrário à medida do Ministério Público de São Paulo e da Defensoria Pública. A Defensoria informou que vai recorrer da decisão.

ELJO GASPARI

BRANCOS E NEGROS

É fato sabido que 60% da população carcerária brasileira é composta por negros. Em 2012, para cada grupo de 100 mil brancos havia 191 encarcerados. Para cada 100 mil negros havia 292 trancados. O Brasil mudou: A Lava Jato não prendeu um único negro. Mais: trancou brancos de sobrenomes poderosos. No século passado a política mineira girava em torno de dois patriarcas, Tancredo Neves e José de Magalhães Pinto. A Lava Jato pegou seus netos ilustres.

CASOS PARA A OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil, que se mete em tudo, poderia ser mais ágil diante das malfeitorias dos seus associados. No acervo da colaboração da JBS está o depoimento de Ricardo Saud, o caixeiro da empresa. Descrevendo o metabolismo das propinas, ele informou: “No final, nós vamos ter tratado com mais de cem escritórios de advocacia, todas notas falsas”. Essa modalidade de disfarce para os capilés vem do século passado, mas Saud listou e documentou transações com dezenas de escritórios. Num caso, mencionou um mimo de R\$ 1,2 milhão lavado com notas frias do escritório Erick Pereira Advogados. Erick Wilson Pereira esteve na lista tríplice de candidatos ao Superior Tribunal de Justiça e até a última quinta-feira seu escritório tinha página na rede, com direito a foto colorida do ex-ministro do STF Cezar Peluso intitulado-o “consultor”. Crocodilagem.

6 DE JUNHO

O início do julgamento da cassação da chapa de Dilma e Temer para o dia 6 de junho foi marcado pelas almas dos velhos anarquistas e socialistas do movimento operário de São Paulo. No dia 6 de junho de 1917 começou uma greve no Cotonifício Crespi. Ninguém dava nada por ela e, em poucas semanas, parou 40 mil trabalhadores. Há cem anos, uma das reivindicações dos grevistas era o fim das contribuições compulsórias para o comitê Pró-Pátria, da colônia italiana. Um século depois, os trabalhadores e empresários brasileiros sustentam compulsoriamente o Sistema S (R\$ 16 bilhões em 2016) e a máquina dos sindicatos (R\$ 3,5 bilhões).

27 MAI 2017

GAZETA DO POVO 28 MAI 2017

PF apreende na casa de Aécio documentos marcados com "cx2"

Comprovantes de depósito foram interpretados como uma referência ao caixa 2. Nomes de Joesley Batista e da Odebrecht constam em agendas

BRASÍLIA
Agência Estado

● A Polícia Federal apreendeu no apartamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) uma série de papéis e objetos — entre eles, “diversos documentos acondicionados em saco plástico transparente, dentre eles um papel azul com senhas, diversos comprovantes de depósitos e anotações manuscritas, dentre elas a inscrição “cx 2”, conforme indica ao relatório dos investigadores enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF). A inscrição poderia ser interpretada como uma referência a caixa 2. A operação foi realizada em 18 de maio no apartamento que o parlamentar tem na Avenida Vieira Souto, no Rio de Janeiro. Também foram levados 15 quadros e uma escultura, classificados pela PF como obras de arte.

Também foi apreendido na residência do senador um aparelho bloqueador de sinal telefônico, um telefone celular e um pen drive. No mesmo dia, outra operação de busca e apreensão foi realizada no gabinete de Aécio no Senado, onde foram

BLOQUEADOR

Um bloqueador de sinal de celular foi apreendido na casa do senador Aécio Neves no Rio de Janeiro, juntamente com outros aparelhos e componentes eletrônicos, como um smartphone e um pen drive.

encontrados outros documentos. Foi apreendida “uma pasta transparente contendo cópias da agenda de 2016 onde verifica-se agendamento com Joesley Batista”. Também foram retiradas do local “folhas impressas contendo planilhas com indicações para cargos federais, com remuneração e direcionamento em qual partido político pertence ou foi indicado”.

A PF também encontrou no gabinete de Aécio “folhas impressas no idioma aparentemente alemão, relativo a Norbert Muller”. De acordo com outras investigações, Muller era um doleiro especializado em abrir contas no exterior para políticos.

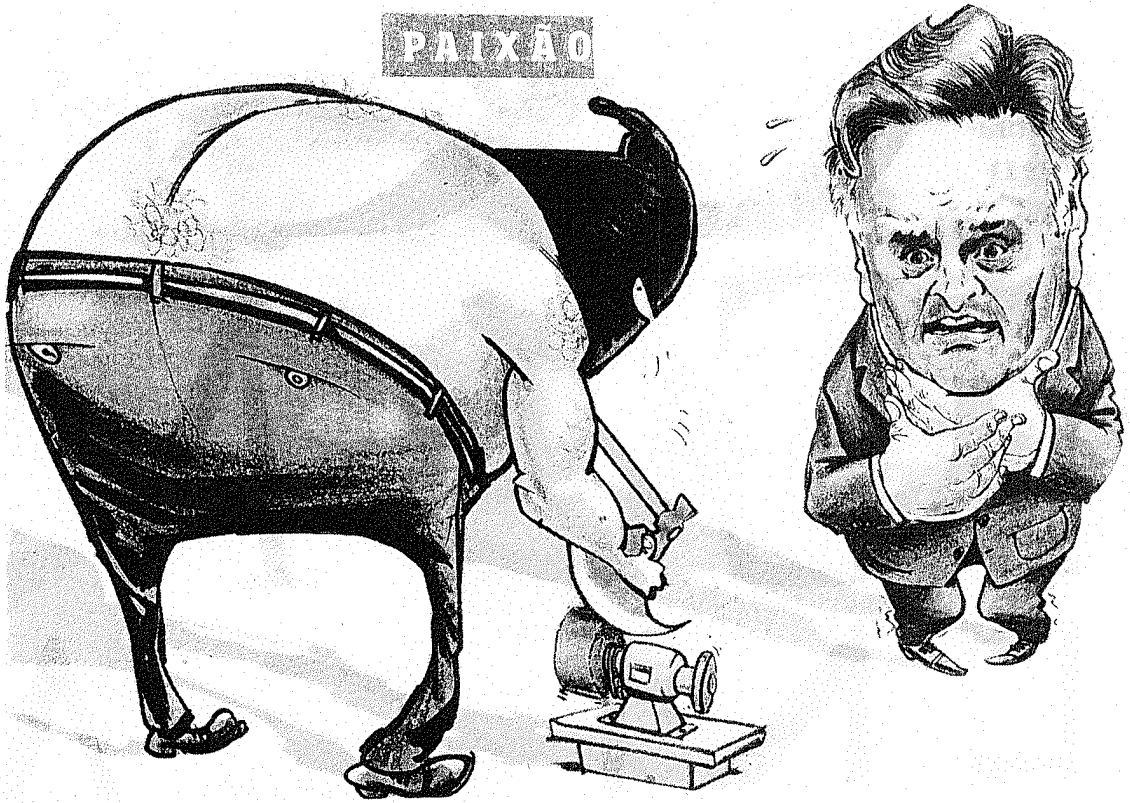
A PF também encontrou uma “folha manuscrita contendo dados de CNO (Construtora Norberto Odebrecht)” e um “caderno utilizado para realizar agendamentos, tendo presente Joesley Batista”, também de acordo com o relatório produzido pelos investigadores. Num outro papel manuscrito, havia anotações citando “ministro Marcelo Dantas”, em possível alusão ao ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), investigado no STF por tentativa de obstruir as investigações da Lava-Jato. Havia no gabinete também “folhas manuscritas contendo correlação entre inquérito e termos de colaboração”.

27 MAI 2017

28 MAI 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



29 MAI 2017

GAZETA DO POVO

• COMPRAS PÚBLICAS

TJ-PR prevê gastar R\$ 280 mil em frutas “de excelente qualidade” para lanches

Edital esclarece que contratação tem por objetivo o atendimento às Salas de Lanches dos Magistrados e eventos

*Rafael Moro Martins e
Alexsandro Ribeiro,
do Livre.jor*

● O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) está disposto a gastar mais de R\$ 280 mil anuais para oferecer frutas “de excelente qualidade” nas Salas de Lanches dos Magistrados e em eventos promovidos pela corte. O pregão para a compra dos alimentos estava previsto para o último dia 18. Ainda não há resultados publicados nas edições subsequentes do *Diário da Justiça*.

No edital de pregão presencial 16/2017, o TJ-PR informa a praça que pretende comprar todo mês 3,5 mil quilos de laranja, 500 quilos de mamão formosa, 500 quilos de melão ouro, 250 quilos de melancia, 200 quilos de manga, 150 quilos de morango, 150 quilos de banana caturra, 150 quilos de maçã argentina, 100 quilos de uva Itália, 100 quilos de limão taiti e 200 abacaxis pérola.

As frutas devem obedecer aos padrões da categoria “extra”, a mais rigorosa estabelecida pela Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos da Anvisa.

Trata-se de frutas “de elevada qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras, que apresentam tamanho, cor e conformação uniformes. Os pedúnculos e a polpa devem estar intactos e uniformes. Não são permitidas manchas ou defeitos na casca”, lê-se na norma.

Tal cuidado justifica-se. “A presente contratação tem por objetivo o atendimento às Salas de Lanches dos Magistrados do TJ-PR e eventos autorizados pela cúpula. Portanto, destina-se ao 2º Grau de Jurisdição”, informa o edital. O segundo grau é formado por juízes e desembargadores que estão no topo da carreira judiciária no estado. Para comparação, o juiz Sergio Moro, por exemplo, está no primeiro grau da Justiça Federal.

As quantidades de alimentos não são aleatórias. O edital diz que elas são estimadas com base “em um histórico mensal verificado ao longo dos anos (a licitação em comento vem sendo realizada todos os anos para atender as demandas do TJ-PR), podendo o consumo mensal variar para mais ou para menos. Por essa razão, consta do Termo de Referência a expressão semântica ‘até’”.

CONTINUA

Perguntas

No último dia 16, o Livre.jor enviou ao TJ-PR algumas perguntas sobre a compra. Perguntamos desde quando o TJ-PR compra frutas para os desembargadores, quantos e quais servidores frequentam a Sala de Lanches dos Magistrados e quantos e quais os “eventos autorizados pela cúpula”.

Além disso, o Livre.jor inquiriu a cúpula do TJ-PR se parece adequado gastar dinheiro público com lanches para seus servidores de mais altos vencimentos em tempos de crise. Um desembargador tem salário-base mensal de cerca de R\$ 30 mil, brutos. Em fins do ano passado, o TJ-PR foi o fiel da balança na votação que autorizou o governo do estado a suspender o reajuste salarial dos servidores públicos.

Mais de uma semana depois, na quarta-feira, dia 24, a assessoria de comunicação do TJ-PR disse que não se pronunciaria sobre a compra.

Assembleia paga até R\$ 100 mil em *coffee breaks*

● A Assembleia Legislativa também fechou, recentemente, contrato com a Capri Promoções e Eventos Ltda. para comprar *coffee breaks* (três opções de cardápio), coquetéis, lanches e marmiteix – com mais de uma opção de cardápio para todas as categorias, exceto a última. A empresa, tradicional fornecedora do Legislativo, receberá até R\$ 150 mil anuais pelo serviço.

A assessoria de imprensa da Assembleia informou que os ali-

mentos “são servidos apenas em ocasiões especiais, eventos ou solenidades promovidos pela casa ou por algum parlamentar. Qualquer deputado pode solicitar o serviço, desde que encaminhe um requerimento detalhando o objetivo da cerimônia e o número de convidados. O pedido é avaliado e, dependendo do caso, pode ser liberado ou indeferido. Ainda é possível que o coquetel seja liberado parcialmente”.

Do total, R\$ 100 mil estão reservados apenas para *coffee breaks* e coquetéis – é quase o dobro do que foi efetivamente gasto em 2016. “A Assembleia mantém o compromisso de austeridade. A prova disso é que a licitação de 2016 que previa o valor máximo de R\$ 150 mil foi mantido para 2017. E o gasto final não corresponde com a previsão contratual. É apenas uma previsão que geralmente pode não se concretizar, ou seja, licitar um valor não significa consumo integral do contrato”, rebateu a assessoria.

R\$ 150 MIL

é o valor do contrato da Assembleia Legislativa para o fornecimento anual de *coffee breaks*, coquetéis, lanches e marmiteix.

TCE vai comprar leite por até R\$ 3,90 o litro

● Órgão anexo da Assembleia, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) colocou na praça uma licitação para comprar até “6.200 litros de leite para consumo dos servidores e visitantes” ao longo de quatro meses. O valor máximo que o TCE se dispõe a pagar por litro é de R\$ 3,90.

Uma reportagem da **Gazeta do Povo** mostrou que, dos 746 servidores do TCE, 580 recebem salários brutos superiores a R\$ 15 mil por mês. Em março,

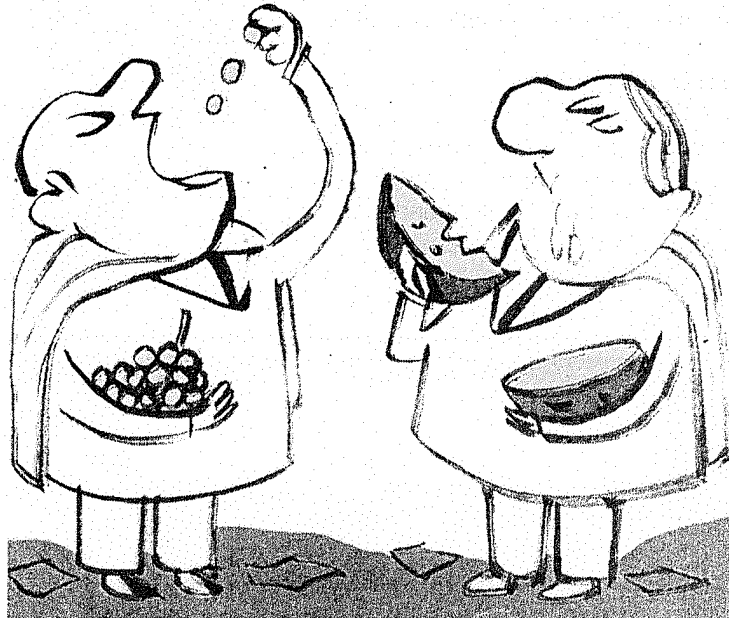
o salário de 166 servidores e membros da corte excedeu o valor de R\$ 30,4 mil e precisou ser freado pelo redutor constitucional.

“É preciso esclarecer que o produto não é de consumo exclusivo dos servidores, mas também utilizado em *coffee breaks* de treinamentos, cursos e reuniões que têm a participação de uma média de 1.200 jurisdicionados todos os meses, na programação de treinamento da Escola de Gestão Pública, bem como oferecido a centenas de pessoas que visitam a sede do TCE todos os dias”, argumentou a assessoria de imprensa do TCE.

CONTINUA

29 MAI 2017

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO



29 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Temer tira Serraglio da Justiça às vésperas de julgamento do TSE

A nove dias do julgamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o financiamento da chapa Dilma-Temer nas eleições de 2014, o presidente Michel Temer trocou Osmar Serraglio pelo jurista Torquato Jardim no Ministério da Justiça. Serraglio assumirá a pasta da Transparência, que era comandada por Torquato. Nos bastidores, Temer teve dois objetivos: reconquistar o comando sobre a Polícia Federal, subordinada ao Ministério da Justiça, e aumentar a influência do governo sobre o TSE, já que Torquato é ex-ministro do tribunal. A permanência de Serraglio no governo também garante a manutenção de foro privilegiado ao deputado paranaense Rocha Loures, investigado na Lava Jato.

29 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Temer troca ministro da Justiça às vésperas de julgamento no TSE

Osmar Serraglio vai para o Ministério da Transparência e, Torquato Jardim, assume a Justiça. “Acerto” mantém foro privilegiado para o deputado Rocha Loures

Naiady Piva, com agências

● Demitido do cargo de ministro da Justiça às vésperas do julgamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que pode cassar o mandato do presidente Michel Temer, Osmar Serraglio vai continuar no governo. Ele assume o Ministério da Transparência, deixado vago por Torquato Jardim, que irá para a Justiça.

O Planalto anunciou a demissão de Serraglio no início da tarde de domingo. Horas depois, o governo corrigiu a informação e confirmou que houve uma troca entre os ministros.

Nos bastidores, afirma-se que Temer teve dois objetivos: reconquistar o comando sobre a Polícia Federal (PF), subordinada ao Ministério da Justiça; e aumentar a influência do governo sobre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Sobre a permanência de Serraglio no governo, integrantes da oposição apontam um “acordo” com os caciques do PMDB para manter o foro

privilegiado de Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), deputado filmado recebendo R\$ 500 mil de propina da JBS, e que é suplente de Serraglio. Integantes do PMDB vinham pressionando Temer para demitir o ministro da Justiça desde o escândalo das gravações do dono da JBS, Joesley Batista.

A pasta da Transparência, que será comandada por Serraglio, é responsável pelos acordos de leniência, o que inclui as empresas investigadas pela Lava Jato. Se Serraglio não aceitasse o ministério, a outra opção seria voltar para a Câmara. Neste caso, como Rocha Loures é suplente, o arranjo tiraria o mandato do assessor de Temer.

Atualmente afastado das funções parlamentares, Rocha Loures não deixou de ser deputado. Ele segue, inclusive, recebendo o salário de R\$ 33 mil pelo cargo.

Polêmicas

A passagem de Osmar Serraglio (PMDB-PR) pelo Ministério da Justiça durou pouco mais de três meses e, mesmo nesse período curto, foi marcada por casos polêmicos envolvendo a sua atuação na pasta e declarações de suspeitos da Operação Carne Fraca.

A gestão de Serraglio à frente da Justiça vinha sendo questionada mesmo dentro do próprio governo, principalmente pela demora para dar uma resposta rápida a episódios de violência no país.

Além disso, o paranaense se viu em meio a denúncias da Operação Carne Fraca, que apurava um suposto esquema de fiscalização irregular e concessão de licenças em frigoríficos. Conversas interceptadas pela Polícia Federal (PF) mencionavam o ministro.

Entre as instituições vinculadas ao Ministério da Justiça está a PF — responsável por investigações como a Operação Lava Jato. Em visita a Curitiba em abril, Serraglio disse que garantiria a independência da PF. “No que depender do nosso governo, a Polícia Federal não terá dificuldades de realizar sua investigação”, disse, à época.

Sob pressão de aliados do governo, Osmar Serraglio teve de deixar o Ministério da Justiça.

Torquato Jardim, novo ministro da Justiça, já criticou a Lava Jato, mas também defendeu a cassação de Dilma e Temer.

CONTINUA

29 MAI 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Delegados da PF dizem que troca preocupa e pedem autonomia

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

● O presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ANDPF), Carlos Eduardo Sobral, afirmou neste domingo, por meio de nota, ter preocupação com a troca no Ministério da Justiça, definida pelo presidente Michel Temer. A entidade também ressaltou a autonomia necessária ao cargo de diretor-geral da PF.

O peemedebista decidiu substituir o ministro da Justiça, Osmar Serraglio, pelo chefe do Ministério da

Transparência, Fiscalização e Controle, Torquato Jardim. Serraglio será transferido para a vaga de Torquato.

Interferências

“Os delegados de Polícia Federal foram surpreendidos com a notícia da substituição; até mesmo porque desconhecem qualquer proposta de Torquato Jardim para a pasta. É natural que qualquer mudança no comando do Ministério da Justiça gere preocupação e incerteza sobre a possibilidade de interferências no trabalho realizado pela Polícia Federal”, afirma o presidente da associação.

O representante considerou fundamental a aprovação, no Congresso, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 412/2009, que garante a autonomia à PF.

“Além da autonomia, também é essencial que seja instituído o mandato para diretor-geral da PF.”

Carlos Eduardo Sobral, presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal.

CONTRADIÇÃO

Novo ministro da Justiça já defendeu cassação da chapa Dilma/Temer no TSE

BRASÍLIA

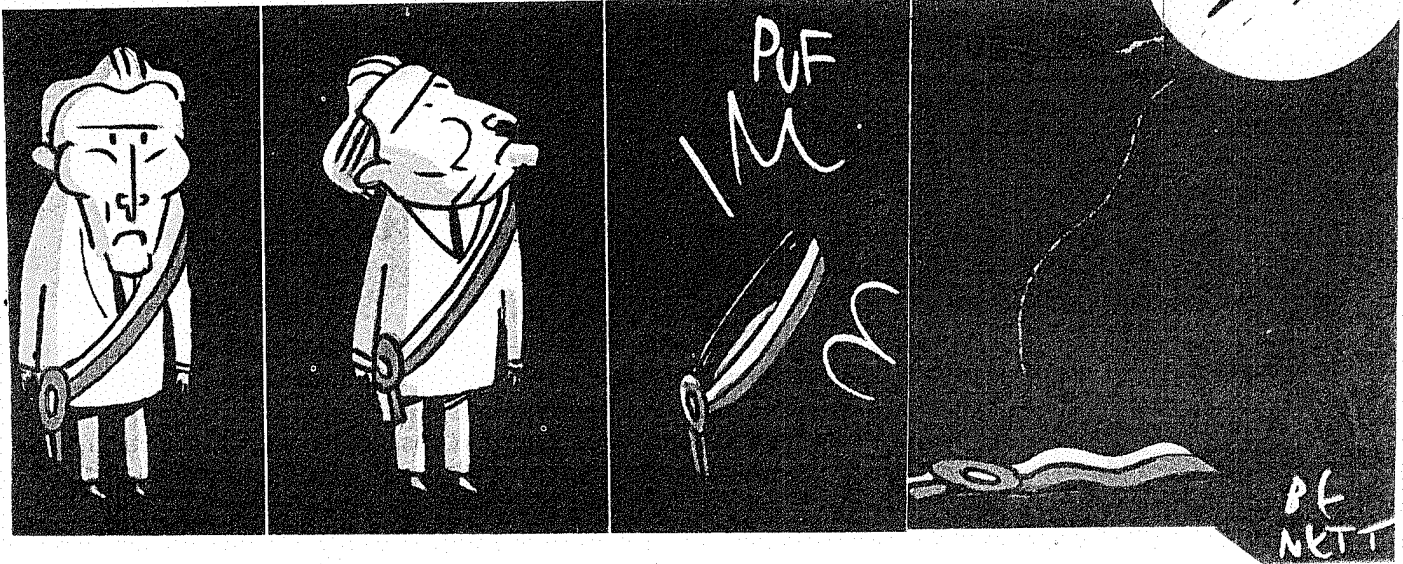
Estadão Conteúdo

● Se dependesse do entendimento do novo ministro da Justiça, Torquato Jardim, o presidente Michel Temer teria o diploma cassado com a ex-presidente Dilma Rousseff, caso os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidam pela condenação da chapa no julgamento marcado para o próximo dia 6 de junho. Escolhido para o posto a menos de dez dias de a corte analisar o caso, o jurista já defendeu, em artigo de opinião, tese contrária à linha de defesa do presidente no tribunal. No texto, escrito por Jardim e publicado no site de seu escritório de advocacia, em 8 de julho de 2015, o jurista argumentava que, “desconstituído o diploma da presidente Dilma, cassado estará o do vice Michel, visto que a eleição do vice é mera decorrência da eleição do titular”. Os advogados do presidente Temer defendem a separação das contas entre PT e PMDB na ação que julga abuso de poder político e econômico na eleição de 2014. O julgamento da chapa foi iniciado no dia 4 do mês passado, quando os ministros decidiram reabrir a fase de coleta de provas, e será retomado no dia 6 de junho.

29 MAI 2017

GAZETA DO POVO

BEVET



27 MAI 2017
28 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA
COMBATE À CORRUPÇÃO

Delação polêmica

Colaboração premiada é indicada por ajudar a alcançar mentores de estruturas criminosas, aponta jurista

“ Não tem sentido oferecer benefícios para quem está no topo das organizações criminosas”

Celso Felizardo
Reportagem Local

A Operação Lava Jato completou três anos em março com números expressivos. No último balanço, divulgado há dois meses, já eram 198 prisões, 328 denunciados e 89 condenados. De acordo com o Ministério Público, os resultados foram possíveis, em grande parte, graças ao instrumento da delação premiada. Até março, 127 acordos já haviam sido homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Por outro lado, há que condene o uso das delações. Na última semana, o Ibradd (Instituto Brasileiro do Direito de Defesa) protocolou um mandado de segurança no STF para cassar a homologação do acordo de delação premiada dos donos da JBS, Joesley e Wesley Batista. O Ibradd considera que houve excesso de benesses aos delatores, que confessaram fazer parte de um esquema bilionário de corrupção. Ao contrário de outros delatores que cumprem penas em regime fechado, co-

mo o empresário Marcelo Odebrecht, ou com tornozeleiras eletrônicas, os irmãos Batista foram penalizados apenas com multa de R\$ 110 milhões cada.

Em entrevista à FOLHA, o advogado Paulo César Busato comenta sobre a origem da delação premiada, que data do final do século 16, e sua utilização em países como a Itália e os Estados Unidos. Autor do livro “Comentários à Lei de Organização Criminosa” e professor de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná (UFPR), ele argumenta que “nenhum instituto jurídico é bom ou mau”. “A discussão principal é sobre a forma como as delações são usadas”, avalia.

Folha - Como o sr. avalia a delação premiada?

Paulo Busato - A delação premiada é um instituto bastante antigo, remontando ao direito ibérico, já que constava nas Ordenações do Reino e esteve presente nos títulos VI e CXVI do Livro V das Ordenações Filipinas. No Brasil, o instituto era uma espécie de perdão aos delinquentes que perdurou até a entra-

da em vigor do Código Criminal do Império. Daí desapareceu no ordenamento brasileiro. Não obstante, este instituto teve grande difusão, especialmente nos países do “Common Law” (fundamento dos sistemas jurídicos dos países anglo-saxões mais baseado na jurisprudência que nos atos legislativos ou executivos) e é daí que, depois de ser admitido em vários países de matriz jurídica continental, em especial a Itália, acabou reintroduzido no Brasil. Com isto, quero dizer que não se trata propriamente de uma novidade no mundo jurídico. Nenhum instituto jurídico é bom ou mau em si. A discussão, neste caso, é de como o instituto jurídico é empregado.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

27 MAI 2017

28 MAI 2017

Como isso funciona em outros países?

O modelo de nossa legislação, a colaboração premiada, segue, em boa medida, as experiências havidas em distintos países. Talvez os maiores pontos de referência para a legislação brasileira tenham sido as leis da Itália e dos Estados Unidos. Na Itália, a delação teve lugar inicialmente como uma iniciativa para desbaratar organizações terroristas. A coleta de provas pelos crimes perpetrados por terroristas era muito difícil por conta dos vínculos estabelecidos entre eles e, geralmente, se encontrava a possibilidade de castigar apenas aqueles agentes menos importantes da organização. Através da premiação para estes passou-se a lograr alcançar os mentores das estruturas criminosas.

Nos EUA, a fórmula é conhecida como "plea bargaining" (sistema negocial). Como o nome evidencia, trata-se de uma negociação entre o representante do Ministério Público e o acusado. Ela tem lugar durante o processo de coleta de provas para a apresentação do caso, o que seria o equivalente ao nosso inquérito policial. Lá, o Ministério Público exerce um controle efetivo da atividade policial, especialmente na coleta de provas e, de outro lado, tem uma ampla autonomia para negociar e decidir pelo prosseguimento ou não da acusação, uma verdadeira disponibilidade da ação penal. Isso leva à completa resolução de um grande volume de casos sem chegar a apresentá-los à apreciação do Judiciário.

E a utilização na Lava Jato? Alguns criticam e falam em banalização, já o Ministério Público argumenta que não conseguiria os resultados sem as delações.

É impossível opinar a respeito da aplicação em cada caso sem ter os autos do processo em mãos. Creio que não se pode fazer nenhuma destas duas afirmações genericamente. Não é razoável falar em banalização porque o fato de que haja muitas delações não significa que seu uso não tenha sido necessário em um grande volume de situações processuais. Por outro lado, a afirmação de que não se conseguiria os resultados sem as delações não é nada além da afirmação do óbvio. Isso, por duas razões. Primeiramente, porque os meios de prova produzem seus próprios resultados e é lógico que, ao contar com a colaboração, tais resultados se modificam. Portanto, realmente não se pode dizer que o resultado seria o mesmo sem o instituto. Por outro lado, também é verdade que, sendo a colaboração premiada é um meio excepcional de obtenção de provas, ela simplesmente não deve ser usada quando os resultados probatórios possam ser obtidos por outros meios. Daí que a afirmação de que é imprescindível para a produção de certos resultados nada mais faz do que afirmar o óbvio. Se não fosse necessária consistiria em medida abusiva.

Para muitos, o resultado dos acordos parecem soar como impunidade, como no caso dos irmãos Batista. Como o sr. avalia essa questão?

Novamente, ressalto a dificuldade de afirmar a necessidade ou não da aplicação

da colaboração em um caso específico sem ver a situação probatória dos autos. Por outro lado, há algumas coisas que se pode afirmar com base simplesmente na lei. A Lei de Organização Criminosa refere que a concessão do benefício levará em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração. Portanto, há critérios claros a respeito dos níveis diferentes de benefícios que se pode estender aos réus. Por outro lado, a lei admite que seja oferecido o perdão judicial (que significa a extinção do processo sem aplicação de consequências ao réu, mesmo tendo ele efetivamente praticado a conduta investigada) ao acusado como benefício derivado da colaboração, até mesmo se este benefício não tiver sido cogitado inicialmente na proposta.

Além disso, é também permitido ao Ministério Público deixar de oferecer denúncia. Entretanto, isso só pode ocorrer se o colaborador não for o líder da organização criminosa ou for o primeiro a prestar efetiva colaboração nos termos deste artigo. O que não é correto é deixar de denunciar precisamente as pessoas que sejam líderes da organização que se investiga. A razão para isso é muito simples. O instituto da delação é meio excepcional de prova utilizado para alcançar criminosos influentes, que normalmente não seriam alcançados.

CONTINUA

27 MAI 2017

28 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Por isso, se oferece as benesses a membros menos importantes da organização para que sua colaboração permita alcançar os mais importantes. Não tem absolutamente nenhum sentido oferecer os benefícios justamente para aqueles que estão no topo das organizações criminosas.

Em que casos a delação premiada pode ser usada?

A delação premiada é um meio excepcional de produção de provas, voltado especialmente para os casos de organizações criminosas. Entretanto, ela já figurou em outras leis recentes. Inicialmente figurou na Lei de Crimes Hediondos; também foi prevista para crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e contra a ordem tributária. Mais tarde, falou-se no instituto em uma primeira lei de crimes praticados por organização criminosa. A prática forense não contava, porém, com muitos casos de aplicação do instituto. Isto difundiu-se mais com o advento da Lei de Lavagem de Dinheiro. Também se previu a possibilidade de delação na lei que regula a proteção de testemunhas; na Lei de crimes de Tráfico de Drogas e nos acordos de leniência para pessoas jurídicas, em infrações contra a ordem econômica. De qualquer modo, a regulamentação completa do procedimento da colaboração só aparece na Lei de Organização Criminosa, de 2013.

Acredita que o uso do instrumento possa se difundir?

Seguiremos convivendo com este instituto que é uma tendência de todos os sistemas jurídicos, queiramos ou não. O instrumento tem ampla previsão legal, mas como meio excepcional de prova que é, deve ser utilizado de forma igualmente excepcional. Uma difusão passiva de sua fórmula dependeria de uma completa revisão da estrutura do processo penal brasileiro, aderindo a um modelo de justiça penal negociada e de disponibilidade da ação penal pelo Ministério Público.

27 MAI 2017

28 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Extensão do HC

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), pautou para a próxima terça (30) o julgamento do pedido de habeas corpus do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque. A defesa de Duque requer a extensão do HC concedido a José Dirceu (PT) no começo de maio. O caso está com Toffoli porque ele assumiu a relatoria dos pedidos decorrentes da decisão relativa a Dirceu por ter proferido o voto vencedor durante o julgamento do petista. O relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin, foi voto vencido na ocasião. Duque foi preso pela segunda vez em março de 2015, durante a 10ª fase da Operação Lava Jato intitulada "Que país é esse" sob a justificativa de que estaria movimentando contas no exterior. Em abril de 2016, foi condenado em segunda instância. Os empresários Flavio Henrique de Oliveira Macedo e Eduardo Meira, sócios da Construtora Credencial, alvo da 30ª fase da Lava Jato, também terão pedido de extensão do HC de Dirceu analisado na mesma data.

LUIZ GERALDO MAZZA

Absolvição

O Ministério Público Federal (MPF) está inconformado com absolvição de Claudia Cruz, mulher de Eduardo Cunha, por Sérgio Moro e anuncia que recorre ao Tribunal da 4ª Região. Poucas foram as decisões não ratificadas pela instância superior, as que foram, inclusive, aumentaram a pena dos réus.

OPINIÃO DO LEITOR

O que é adoção para mim?

Um ato de amor para com a criança? Não. Quando adotamos recebemos muito mais afeto do que doamos e nos tornamos pessoas melhores, com certeza. Filho não cresce necessariamente na barriga é muito mais no coração. Todos os dias quando você olha para o teu filho e vê nos olhos dele toda importância que você tem na vida dele. É uma forma de ajudar acabar com o preconceito, que quase sempre vem de forma velada, seria se todos vissem esse formato de família como normal. Meu filho foi adotado. Não é adotado, é meu filho e acabou! E assim é que foi e deve ser hoje. É um outro momento das nossas vidas. Temos um lindo filho com 15 anos e não conseguimos imaginar como seria nossa vida sem ele. Costumo dizer que somos uma família do coração, pois vivemos histórias quase iguais.

NEIVA DA SILVA (assessora administrativa) - Santa Maria do Oeste

OSWALDO MILITÃO

●● Estão comentando em Brasília que o ministro Luiz Edson Fachin vai se afastar do caso JBS. Como se sabe, ele é o relator da Lava Jato e tem gosto por decisões monocráticas.

A pergunta: será verdade que senadores amigos dos donos da JBS teriam feito campanha para a nomeação de Fachin? A crise brasileira é grande e fica cada vez maior.

E parece que todas desaguam no Supremo Tribunal Federal. E será por tudo isso, que o ministro Fachin vai se dar por impedido? Mas como os demais ministros chegaram ao Supremo? Perguntaram alunos de Direito, outro dia, em sala de aula.

27 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato 28 MAI 2017

vai recorrer da absolvição de Cláudia Cruz

Contrário à decisão, procurador Carlos Fernando Lima afirma que sentença que inocentou mulher de Eduardo Cunha veio do "coração generoso" de Moro

Ricardo Brandt
e Julia Affonso
Agência Estado

Curitiba e São Paulo - O procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, da força-tarefa da Operação Lava Jato, afirmou nesta sexta-feira (26) que a absolvição da jornalista Cláudia Cruz, mulher do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), veio do "coração generoso" do juiz federal Sérgio Moro. O magistrado livrou Cláudia dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas nesta quinta-feira (25).

"Nós vamos recorrer, nós discordamos, cremos que isso decorre muito mais do coração generoso do dr. Sérgio Moro e na interpretação de um fato envolvendo a esposa de uma pessoa sabidamente ligada à corrupção. Mas uma pessoa como a sra. Cláudia Cruz, jornalista com nível cultural que ela tinha e ausente qualquer justificativa para ganhos dessa natureza do seu marido que nada mais era que um deputado, então, portanto, com ganhos limitados, nós entendemos que é injustificável absolvição", afirmou.

A ação penal na qual Cláudia era ré teve origem em contrato de aquisição pela Petrobras dos direitos de participação na exploração de campo de petróleo na República do Benin, país africano, da Compagnie Beninoise des Hydrocarbures Sarl - CBH. O negócio teria envolvido o pagamento de propina a Cunha de cerca de 1,3 milhão de francos suíços, correspondentes a cerca de US\$ 1,5 milhão. Pelo menos US\$ 1 milhão teriam abastecido a conta Kopec, de Cláudia, na Suíça.

Moro apontou "falta de prova suficiente de que (Cláudia) agiu com dolo" ao manter conta na Suíça com mais de US\$ 1 milhão, dinheiro supostamente oriundo de propina recebida pelo marido. Para o juiz, Cláudia "foi negligente quanto às fontes de rendimento do marido e quanto aos seus gastos pessoais e da família".

A Procuradoria da República apontou na denúncia contra Cláudia que a elevada quantia abrigada na conta secreta na Suíça lhe garantia uma vida de esplendor no exterior. O rastreamento de seu

cartão de crédito revelou gastos com roupas de grife, sapatos e despesas em restaurante suntuosos de Paris, Roma e Lisboa.

"Nós sabemos que parte desses valores abasteceu a conta que foi usada por Cláudia Cruz para seus gastos em bens voluptuários, de alto valor", declarou o procurador Santos Lima.

O procurador afirmou que a mulher de Eduardo Cunha "deveria saber, tinha indicativos suficientes para saber, tinha conhecimento cultural suficiente para saber a origem desses recursos".

"Ao gastá-los, ela cometeu o crime de lavagem. Nós não estamos acusando Cláudia Cruz da corrupção, mas sim de lavagem. Portanto, neste aspecto o comportamento dela não é justificado e é criminoso. Nós vamos recorrer e esperamos, como outros casos nós temos tido sucesso, que no Tribunal haja reversão dessa absolvição", disse.

CONTINUA

27 MAI 2017

28 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Santos Lima deu as declarações durante coletiva sobre a Operação Poço Seco, deflagrada nesta sexta-feira. Trata-se da 41ª fase da Lava Jato, que investiga propinas sobre a compra do campo de petróleo de Benin, na África. Os focos principais são um ex-gerente da área internacional, Pedro Augusto Cortes Xavier Bastos, e um banqueiro, José Augusto Ferreira dos Santos, suspeitos de terem recebido mais de US\$ 5,5 milhões em propinas da empresa Companie Beninoise des Hydrocarbures SARL (CBH).

29 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Paraná é o 5º do País no Mapa da Corrupção

Levantamento aponta que Estado tem 597 ocupantes de cargos públicos ligados a crimes econômicos como corrupção, caixa 2, peculato e lavagem de dinheiro

O problema do Brasil “não é a construção civil, não são os trens, não é a carne”, mas sim a corrupção

Amanda Audi

Especial para a FOLHA

Curitiba - O Paraná tem 597 ocupantes de cargos públicos ligados a crimes econômicos como corrupção, caixa 2, peculato e lavagem de dinheiro. No ranking do País, o Estado é o quinto com maior número de políticos ou pessoas nomeadas para funções públicas citados em esquemas ilícitos – atrás apenas de São Paulo, Distrito Federal, Bahia e Minas Gerais.

O dado mais alarmante se refere às prefeituras municipais. Dos 399 municípios paranaenses, 182 prefeitos se envolveram em crimes econômicos nos últimos oito anos. Também aparecem na lista de corruptos do Estado 227 vereadores, 44 vice-prefeitos, 41 deputados federais e 30 deputados estaduais. Os nomes não foram divulgados por questão de sigilo.

O levantamento foi feito pela AML Consulting, empresa especializada no combate à lavagem de dinheiro, com base em um banco de dados

que reúne publicações em diários oficiais, informações do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), sites de instituições públicas e matérias divulgadas pela imprensa a partir de 2009.

A empresa não sabe dizer quantos desses casos estão sendo investigados, processados ou já receberam punição.

O caso do Paraná está longe de ser isolado, segundo o cientista político Doacir Quadros, professor da Uninter. “É uma situação que se reflete em todo o país e já gerou preocupação de organismos internacionais, que apontam que o Brasil peca muito na fiscalização do dinheiro público”, diz.

O banco de dados da AML tem mais de 700 mil perfis de pessoas e empresas que “requerem atenção especial na hora de fechar negócios”, ou seja, que têm alguma ligação com atos ilícitos vinculados a crimes financeiros.

Em todo o país, a consultoria identificou 12,6 mil agentes públicos ligados a atos

que podem dar origem à lavagem de dinheiro, como corrupção e caixa 2. O número cresce para 29 mil indivíduos se consideradas pessoas relacionadas, como parentes e sócios, que podem ser utilizados como “laranjas”.

Assim como no Paraná, no Brasil os maiores envolvidos em crimes são os prefeitos. De 11,1 mil governantes municipais eleitos em 2016, 1,8 mil têm relação com atos financeiros ilícitos, o que representa 16 em cada 100 prefeitos. No caso dos vereadores citados, o envolvimento corresponde a 3,6% dos eleitos no ano passado.

Não há como mensurar exatamente as perdas causadas pela corrupção no Brasil, mas a força-tarefa da Lava Jato no Ministério Público Federal (MPF) estimou que seriam consumidos pelo menos R\$ 200 bilhões por ano – o equivalente a mais que o dobro de todo o orçamento da Petrobras em 2016.

No levantamento, a empresa de consultoria identificou pelo menos 11 mil pessoas e empresas ligadas ao esquema da Lava Jato no país. Destes, 916 são de cargos públicos e 522 de políticos eleitos pela população.

CONTINUA

29 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'PARTE DA CULTURA'

Os números não assustam o advogado especialista em crimes financeiros Tomás Battu. Para ele, a corrupção faz parte da cultura do setor público por dois motivos: o acesso fácil à informação e aos procedimentos de controle, o que permite encontrar brechas para o ato ilícito; e a falta de fiscalização efetiva e punição por órgãos de controle.

Segundo Battu, sem a ação forte de organismos como a Receita Federal, a situação não retrocederá. "Não vejo uma falha na legislação, mas sim falta de cumprimento da fiscalização. Foi somente a partir da Lava Jato que esses crimes, que sempre existiram, ganharam visibilidade, mas isso ainda não se reflete para estados e municípios", diz o advogado.

Quadros concorda que a única solução para evitar a perpetuação de agentes com ficha suja em cargos públicos seria cobrar ações de fiscalização equivalentes às da Lava Jato, só que nos âmbitos estadual e municipal. "Mas até isso acontecer vai levar um tempo, de médio a longo prazo, é um caminho a passos lentos", prevê.

A corrupção sistêmica no país chegou a causar preocupação na Organização das Nações Unidas (ONU), que no ano passado apresentou uma carta em que apontava a "dificuldade" do país em lidar com o problema. Para a ONU, a corrupção e a influência do setor privado na esfera pública afeta a formulação de políticas públicas e mesmo o trabalho de controle.

O representante do Pacto Global da ONU no Brasil chegou a afirmar recentemente que o problema do Brasil "não é a construção civil, não são os trens, não é a carne", mas sim a corrupção.

CONTINUA

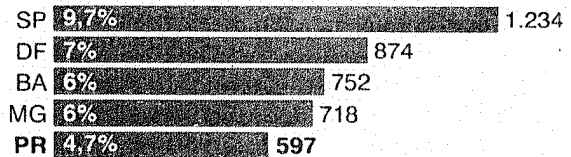
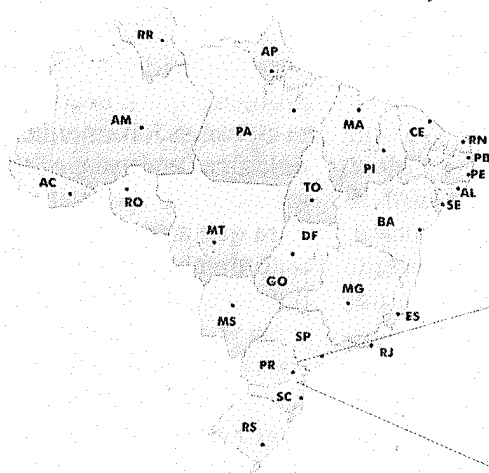
29 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

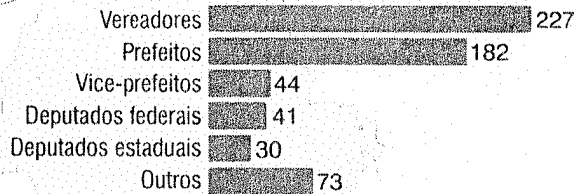
CONTINUAÇÃO

MAPA DA CORRUPÇÃO

Paraná é o 5º estado do País em políticos e nomeados para cargos públicos envolvidos em crimes econômicos



OS 597 DO PARANÁ SE DIVIDEM EM



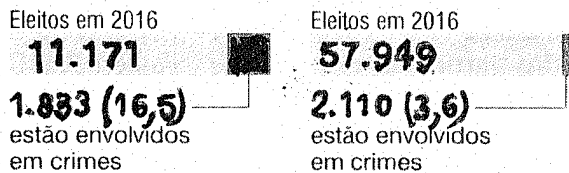
NO BRASIL



Fonte: AML Consulting

CARGOS COM MAIS CORRUPOTOS

☒ Prefeitos e vice-prefeitos ☒ Vereadores



Folha Arte

29 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

OAB x Temer

O Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) aprovou por unanimidade formalização do pedido de impeachment do presidente Temer e o requerimento foi protocolado no Congresso Nacional. A Constituição prevê em seu artigo 5º inciso IV que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal e no parágrafo seguinte determina que aos litigantes em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Assim, a atitude da OAB no meu entender é precipitada e sem qualquer justificativa plausível, principalmente porque está amparada numa gravação que é questionada por vários setores da sociedade e que se encontra pendente de perícia, isto para sustentar uma eventual atividade ilícita do presidente da República. Inclusive, no Supremo Tribunal Federal, vários de seus componentes já se manifestaram sobre a validade e questionamento da delação realizada pelo sr. Joesley Batista da JBS. Com esta atitude, a OAB está agindo como um partido político, seguindo outros que já tiveram a mesma posição. A OAB tem o dever de preservar os preceitos constitucionais, velando pela sua aplicação, como também concordamos que um de seus objetivos é combater, principalmente, a corrupção, mas isto não lhe dá o direito de ignorar os mínimos preceitos contidos da Constituição como ocorre neste momento.

CARLOS HENRIQUE SCHIEFER (advogado) – Londrina

27 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Drogas. O juiz Emílio Migliano Neto determinou, porém, que a internação compulsória de viciados continua dependendo de aval do Judiciário para cada paciente, conforme prevê legislação federal; experiência ficará restrita à região central, por um prazo de 30 dias

Justiça autoriza Prefeitura a apreender usuário da Cracolândia para avaliação

Fabiana Cambricoli
Fabio Leite

A Justiça de São Paulo autorizou a gestão do prefeito João Doria (PSDB) a retirar usuários de drogas à força da região da Cracolândia para submetê-los à avaliação médica pelas equipes da Prefeitura. Em decisão liminar, o juiz Emílio Migliano Neto, da 7.^a Vara da Fazenda Pública, determina, contudo, que a internação compulsória dos viciados continuará dependendo de aval do Judiciário para cada paciente, conforme prevê a legislação federal.

Embora secretários de Doria tenham afirmado que essa era a intenção original, a Prefeitura informou ontem que nunca pleiteou a internação compulsória em massa. A sentença não foi divulgada porque o magistrado decretou segredo de Justiça.

O Estado apurou que a decisão autoriza a abordagem apenas de dependentes maiores de 18 anos na região da Cracolândia e limita a ação a agentes de saúde e do serviço social da Prefeitura com acompanhamento da Guarda Civil Metropolitana (GCM). Em seguida, os usuários devem ser levados para avaliação de psiquiatras – para saber se a internação compulsória é necessária.

A medida é válida por 30 dias, a partir da expedição do mandado, que deve ocorrer no início da próxima semana. Na prática, o juiz deu prazo de experiência para avaliar a eficácia da medida no tratamento de dependentes químicos pela gestão Doria. Esse prazo poderá ser prorrogado ou não após um novo pedido da Prefeitura.

Como a autorização para a busca e apreensão de usuários para exame foi circunscrita à região da Cracolândia, no centro de São Paulo, os agentes da Prefeitura não poderão retirar à força viciados que estiverem em outras áreas da cidade, como na Avenida Paulista, onde a GCM registrou 200 dependentes na madrugada de ontem.

O secretário municipal da Saúde, Wilson Pollara, afirmou que os critérios de escolha de quais usuários serão abordados e dos métodos de contenção dos dependentes ainda não foram definidos pela gestão. “Ainda estamos estabelecendo todos os protocolos. Vamos discutir isso amanhã (hoje) em um almoço com a presença do prefeito e de toda a equipe do projeto Redenção. Vai ser algo definido por psiquiatras”, disse.

Embora as regras de abordagem ainda não estejam definidas, Pollara afirmou que as avaliações compulsórias deverão começar o mais rápido possí-

vel. “O juiz só nos deu 30 dias. Temos de fazer rápido.”

Segundo o secretário, a expectativa é de que 10% do fluxo de viciados, estimado em 800 pessoas, seja alvo do formato de abordagem forçada. “Serão as pessoas com alteração psiquiátrica grave, que se negam a receber avaliação médica. Estimamos que aproximadamente 70 a 80 pessoas estejam nessa condição na Cracolândia.”

Em nota, a gestão Doria afirma que a busca e apreensão de usuários autorizada pela Justiça “é um instrumento a ser utilizado em última instância e com total respeito aos direitos humanos”. A Defensoria Pública e o promotor Arthur Pinto Filho, da área da Saúde Pública, informaram que vão recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Segundo ele, o pedido é “esdrúxulo”, “genérico” e “sugere uma caçada humana” a pessoas que vagam pelas ruas. O Ministério Público Estadual classificou a medida como “retrocesso” e “uma afronta à Lei Antimanicomial” de 2001.

CONTINUA

27 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Novos fluxos. O pedido foi feito à Justiça na terça-feira, dois dias após ação realizada pela polícia na Cracolândia, que prendeu traficantes e dispersou os usuários. Na petição, a gestão Doria justifica a busca e apreensão de usuários, dizendo que os novos fluxos impediam qualquer aproximação assistencial porque o domínio desses locais continuava com o tráfico.

27 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO
Inquérito. Procurador-geral solicita ao Supremo

que sejam marcados os depoimentos
do presidente, de Aécio e Loures;
defesa do peemedebista pede separação da investigação

Janot afirma que Temer fez 'confissão espontânea'

Breno Pires
Isadora Peron / BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse que o presidente Michel Temer fez uma "confissão espontânea" ao admitir, em seus pronunciamentos, um encontro com o dono da JBS Joesley Batista, no Palácio do Jaburu, no fim da noite do dia 07 de março. Em petição encaminhada ao Supremo Tribunal Federal, Janot pede que sejam marcados depoimentos de Temer, do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) e do deputado afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR).

O presidente e os parlamentares afastados são alvo de inquérito aberto com base na delação dos acionistas e executivos do Grupo J&F – holding que inclui a JBS. Temer e os parlamentares afastados são investigados pelos crimes de corrupção passiva, obstrução de Justiça e constituição e participação em organização criminosa.

Horas depois de a Procuradoria-Geral da República solicitar os depoimentos ao relator da Lava Jato na Corte, Edson Fachin, a defesa de Temer pediu ao relator que o inquérito seja redistribuído, em um sorteio de um novo relator, e seja desmembrado, para que a investigação sobre o presidente corra em separado à apuração das suspeitas envolvendo Aécio e Rocha Loures

A manifestação formal de Janot foi a primeira em relação às suspeitas apuradas inquérito aberto no Supremo. "Em que pese Michel Temer alegar ilicitude da gravação e questionar a integridade técnica desta, cumpre ressaltar que, em pronunciamentos recentes, o presidente da República não negou o encontro nem diálogo noturno e secreto com o colaborador Joesley Batista, tampouco nega que o colaborador tenha lhe confessado fatos criminosos graves, o que demandaria, no mínimo, comunicação de tais crimes as autoridades competentes", escreveu o procurador-geral.

Para Janot, nos pronunciamentos de Temer – nos dias 18 e 20 deste mês –, houve "confissão no sentido de que os interlocutores dialogaram sobre possível corrupção de agentes públicos".

Em nota, o Palácio do Planalto nega que tenha havido "confissão" do presidente.

Nesta semana, a Polícia Federal já havia solicitado uma data para que o presidente fosse ouvido, mas Fachin afirmou que só daria continuidade à perícia das gravações feitas por Joesley da conversa no Jaburu.

Durante o diálogo, Joesley relatou ao presidente que estava "bem" com o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) depois que ele foi preso na Lava Jato e passou a cobrá-lo. "Tem que manter isso, viu?", respondeu Temer. Em seguida, Joesley diz: "Todo mês, também".

Para a PGR, esse diálogo indicaria que Cunha vinha cobrando para ficar em silêncio, que o executivo da JBS teria decidido pagar mensalmente um valor ao ex-deputado e Temer, ao ouvir, teria concordado. O presidente, em sua defesa, tem dito que a frase se referia a ele estar bem com Cunha.

Joesley também fala para Temer sobre o pagamento de R\$ 50 mil por mês para o procurador Ângelo Goulart Villela para vazar investigações. Villela recentemente estava cedido à força-tarefa das operações Greenfield, Cui Bono e Sépsis, que apura crimes relacionados à JBS. Ele foi preso na Operação Patmos – derivada da delação da JBS.

Do ponto de vista jurídico, confissão é um termo técnico de admissibilidade de culpa. Uma confissão extrajudicial é aquela feita sem a presença de um juiz. Para o professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Davi Tangerino, doutor em Direito Penal, ao fazer o pronunciamento, Temer apenas admitiu um fato. "O presidente não negou a conversa. Ele reconheceu um fato."

CONTINUA

27 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na visão de Luiz Guilherme Arcaro Conci, Professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da PUC-SP, Janot, apesar de ter usado o termo confissão, quer o esclarecimento dos fatos. “O procurador-geral da República está pedindo ao STF que determine a oitiva do presidente para verificar as declarações e apurar a verdade.”

Prazo. No pedido feito a Fachin, Janot alega que terá prazo curto para a investigação. Segundo ele, por haver investigados presos – Andréa Neves e Frederico Pacheco de Medeiros, irmã e primo de Aécio, e Mendherson Souza Lima –, a conclusão da investigação por parte da Polícia Federal e da própria apresentação da denúncia têm de ser rápida.

Além de ouvir os investigados, Janot afirma na petição que também é necessário analisar o material apreendido na Operação Patmos.

Gravações. O inquérito aguarda a conclusão da perícia dos áudios das conversas gravadas por Joesley. Em defesa ao uso da gravação de áudios por parte do delator, Janot compara o caso de Temer com os diálogos interceptados entre a então presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em março de 2016, quando os dois petistas

discutiam a nomeação de Lula para o cargo de ministro da Casa Civil. Citando o posicionamento do ministro do Supremo Tribunal federal Gilmar Mendes no caso envolvendo Dilma e Lula, ele diz que é possível afirmar “as confissões espontâneas tem força para provar a existência da conversa e do seu conteúdo”.

Na ocasião, Gilmar, que era relator do mandado de segurança que impediu Lula de assumir o cargo, afirmou que “em pelo menos duas oportunidades, a presidente da República admitiu a conversa, fazendo referências ao seu conteúdo” e que isso caracterizava ainda que “há uma admissão pessoal da existência da conversa e da autenticidade do conteúdo da gravação”. / COLABOROU VITOR MARQUES

27 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Sentença

'DOUTOR MORO TEVE CORAÇÃO GENEROSO'

Procurador contesta absolvição de Cláudia Cruz



Lava Jato. Moro absolveu mulher de Eduardo Cunha

O procurador Carlos Fernando dos Santos Lima, da força-tarefa da Lava Jato, afirmou ontem que a absolvição da jornalista Cláudia Cruz, mulher do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), “decorreu do coração generoso” do juiz federal Sérgio Moro. O procurador informou que vai recorrer da decisão.

Anteontem, Moro livrou a mulher de Cunha dos crimes de lavagem de dinheiro e evasão fraudulenta de divisas por “falta de prova”, mas decretou o confisco de R\$ 640 mil da jornalista. “Nós vamos recorrer, nós discordamos, cremos que isso decorre muito mais do coração generoso do doutor Sérgio Moro”, afirmou Lima.

“Uma pessoa como a senhora Cláudia Cruz, jornalista com nível cultural que ela tinha, e ausente qualquer justificativa para ganhos dessa natureza do seu marido, que nada mais era que um deputado, com ganhos limi-

tados, nós entendemos que é injustificável a absolvição”, disse o procurador.

A ação penal na qual Cláudia era ré teve origem em contrato de aquisição, pela Petrobrás, dos direitos de participação na exploração de um campo de petróleo na África. O negócio, segundo investigações, teria envolvido o pagamento de US\$ 1,5 milhão em propina a Cunha.

“Nós sabemos que parte desses valores abasteceu a conta que foi usada por Cláudia Cruz para seus gastos em bens voluptuários, de alto valor”, disse Lima. “Ao gastá-los, ela cometeu o crime de lavagem.” /J.A., R.B. e L.V.

27 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar defende revisão de termos da delação da JBS

Para ministro do STF, a homologação está sujeita a 'referendo' do plenário da Corte; ele também quer rever prisão em 2º grau

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, disse ontem que o tribunal terá de discutir o rito da homologação dos acordos de delação premiada fechados pela Procuradoria-Geral da República. Questionado sobre a possibilidade de revisar os benefícios concedidos aos delatores da J&F - holding que inclui a JBS - ele afirmou que esse é um tema que deverá ser discutido pelo plenário da Corte.

O **Estado** mostrou ontem que ministros do Supremo admitem revisar os benefícios concedidos no acordo de delação premiada firmado com a PGR - alvo de críticas por prever imunidade penal aos irmãos Joesley e Wesley Batista, proprietários da maior processadora de carne do mundo.

Gilmar afirmou que a homologação de um acordo deveria ser feita apenas pelo ministro relator Edson Fachin, mas posteriormente teria de ser referendada pelo conjunto dos integrantes da Corte, seja no âmbito da Segunda Turma ou do plenário.

'Referendo'. O ministro disse que chegou a conversar sobre o assunto com o ministro Teori Zavascki, morto em janeiro deste ano. Zavascki era o juiz responsável pela relatoria da Lava Jato no Supremo.

"O que a lei diz? Que o juiz é quem homologa, mas o juiz aqui não é o relator, quando se trata de tribunal, é o próprio órgão. Ele pode até fazer a homologação prévia, mas sujeita a referendo", disse Gilmar.

Como a delação dos irmãos Batista envolvem o presidente Michel Temer, ele afirmou que o caso terá de ser discutido pela ins-

tância máxima do STF, o plenário. "Certamente vamos ter de discutir o tema no próprio plenário." Segundo Gilmar, o relator da Lava Jato poderá levar uma questão de ordem para ser decidida pelos demais colegas. A previsão não é de consenso entre os integrantes da Corte, mas tem sido defendida por alguns magistrados e até mesmo por Fachin.

Prisão. Ao conceder um habeas corpus nesta semana, Gilmar defendeu também que o tribunal deve rever a decisão que autorizou o decreto de prisão logo após a condenação em segunda instância.

Ao analisar um caso concreto durante a sessão da Segunda Turma, na terça-feira, o ministro afirmou que cumprimento dessa medida é possível, mas não obrigatório. "Nós admitimos que se permitiria a prisão a partir da decisão de segundo grau. Mas não dissemos que ela fosse obrigatória."

Gilmar afirmou ainda que estava refletindo sobre a posição expressada pelo ministro Dias Toffoli em um julgamento sobre o tema em outubro do ano

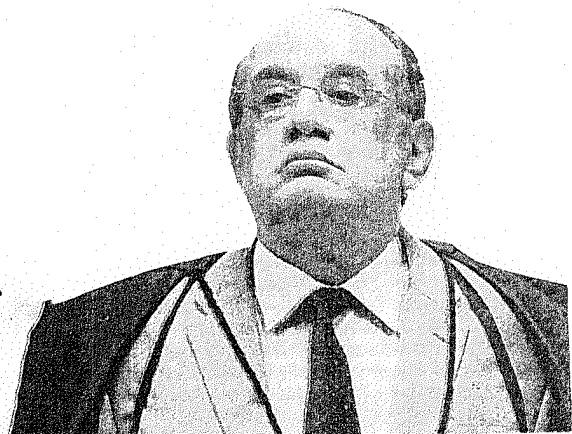
passado. Toffoli mudou o seu entendimento e sugeriu que a execução da pena começasse após uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). "Esse é um tema que nós temos talvez de visitar", disse.

O entendimento do Supremo de que seria possível a prisão logo após a decisão de segundo grau, ou seja, sem esgotar todos os recursos, foi tomada em fevereiro do ano passado, e alterou a jurisprudência adotada desde 2009 no País, de que a sentença só seria cumprida após o trânsito em julgado.

Em outubro, os ministros voltaram a discutir o tema, após entidades questionarem o julgamento de fevereiro. Por 6 votos a 5, a Corte confirmou o entendimento anterior. Nos dois casos, Gilmar votou pela possibilidade de execução de penas após a condenação de segundo grau. /

ISADORA PERON e BRENO PIRES

Mudança.
Gilmar Mendes quer rever acordos



27 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin redistribui caso de caixa 2 de deputado

O ministro Edson Fachin encaminhou ontem à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, pedido de redistribuição do inquérito que apura a suposta prática de caixa 2 pelo deputado federal Jutahy Magalhães Júnior (PSDB-BA). Segundo delações premiadas da Odebrecht, ele teria recebido, a pretexto de doações de campanhas eleitorais, R\$ 350 mil em 2010 e R\$ 500 mil em 2014, por meio de caixa 2. Em resposta, deputado diz que demonstrará no inquérito que fez “tudo de forma correta”.

STF julga extensão de habeas corpus de Dirceu

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, vai levar a julgamento na Segunda Turma do STF na próxima terça-feira, 30, os pedidos de extensão de habeas corpus a três condenados da Lava Jato que querem o mesmo benefício concedido ao ex-ministro José Dirceu. Serão julgados os pedidos de soltura do ex-diretor de Serviços da Petrobrás Renato Duque e dos empresários Flavio Henrique de Oliveira Macedo e Eduardo Aparecido de Meira, sócios da Credencial Construtora.

28 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

A política e a obstrução da Justiça

Certamente, há muita gente interessada em obstruir ou, ao menos, dificultar o trabalho da Operação Lava Jato. É dever da Polícia Federal e do Ministério Público proteger o bom andamento desse trabalho investigativo e persecutório, que já revelou tantos crimes cometidos por gente graúda da política e do mundo empresarial.

Nessa tarefa de proteção das investigações, um instrumento valioso é a previsão constante na Lei da Organização Criminosa (Lei 12.850/2013), que tipifica o crime de obstrução de Justiça, estabelecendo a pena de três a oito anos de reclusão, além de multa, para quem “impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa”. Ao longo desses anos de Lava Jato, várias vezes foi necessário recorrer a esse artigo para assegurar o bom andamento da operação.

Nos últimos tempos, no entanto, tem havido certo abuso na interpretação do que vem a ser obstrução de Justiça. Caso recente ocorreu na petição da Procuradoria-Geral da República (PGR) endereçada ao plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), na qual se volta a pedir a decretação da prisão preventiva do senador Aécio Neves (PSDB-MG).

A PGR afirma que o senador Aécio Neves articulava para pôr um “freio de arrumação na

Polícia Federal” e, como uma das provas, cita conversa gravada entre o senador mineiro e o senador José Serra (PSDB-SP). No diálogo transcrito, os dois concordam a respeito da necessidade de um ministro da Justiça forte.

De acordo com o conteúdo revelado no documento da PGR, o senador José Serra pede para que o senador Aécio converse com o presidente Michel Temer sobre a necessidade de um ministro da Justiça forte. Serra diz explicitamente que o objetivo “não é fazer algo arbitrário”, mas simplesmente que “as coisas tenham um caminho de desenvolvimento”.

Para a Procuradoria, o áudio confirma a tese de que o senador Aécio Neves articulava para pôr limites à Lava Jato. Pode até ser que haja outras provas e que o STF venha a considerar que o senador Aécio Neves tenha obstruído a Justiça. No caso do diálogo referido, no entanto, é mais do que excessivamente subjetiva a interpretação de que os interlocutores conspiravam, ao demandar um ministro da Justiça forte, contra os trabalhos da Polícia Federal e do Ministério Público.

A prevalecer a interpretação da PGR sobre o que seja obstrução de justiça, teremos a criminalização – e consequente proscrição – de toda e qualquer conversa sobre política. Desde a época do mensalão e, muito especialmente, com o petrolão, o sr. Lula da Silva e a tigrada alegaram que o PT era vítima da criminalização da política. Na

verdade, petistas foram condenados pela prática de crimes comuns, mas eles tentaram vender a ideia de que esses crimes faziam parte da política nacional e que seria uma injustiça condená-los por esses crimes tão habituais. Todo mundo fazia, era a desculpa inerente ao argumento petista. Algo parecido ocorre com os black blocs que depredam patrimônio público e privado durante manifestações. Quando são incriminados por suas ações, que estão claramente tipificadas no Código Penal, eles dizem que são vítimas de uma suposta criminalização dos movimentos sociais ou criminalização da manifestação. Como é evidente, o argumento não se sustenta. Tanto no caso dos petistas como no caso dos vândalos, quem criminaliza é a lei, que diz, por exemplo, que é crime depredar patrimônio público.

Mas, quando o Ministério Público diz que uma conversa entre senadores, em que se discute a necessidade de um ministro da Justiça forte – o que, até onde se sabe, é uma coisa boa para qualquer país –, prova a intenção de pôr um “freio de arrumação na Polícia Federal”, ocorre de fato uma indevida e perigosa criminalização da política. Não fossem os tempos atuais tão estranhos, haveria pronta reação da sociedade a tal abuso interpretativo da lei e dos fatos. Só falta que a lei penal, nas poucas vezes em que é efetivamente aplicada, seja utilizada para fins políticos. Seria burlar o País.

Claudio Lamachia, presidente da OAB

'Se o impasse se prolongar, o Brasil é que sofrerá'

Presidente da OAB, Claudio Lamachia defende saída de Temer e não descarta debate sobre eleições diretas

Luiz Maklouf Carvalho
ENVIADO ESPECIAL / BRASÍLIA

No começo da noite da quarta-feira passada, entre um chimarrão e outro trazido pelo garçom, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, vivia, em seu amplo e movimentado gabinete, a forte emoção de comandar um segundo pedido de impeachment de presidente da República no período de um ano e quatro meses. "Ninguém em sã consciência pode comemorar um fato como este", disse, em seu forte gauchês. "Eu lamento, me dói muito, mas a OAB tem que cumprir as suas responsabilidades."

Na quinta-feira à tarde o pedido do Conselho Federal da OAB, respaldado por 25 votos a 1, foi protocolado pelo próprio Lamachia, e uma grande e animada comitiva, na secretaria da Câmara dos Deputados. Era o 13.º entre os que pedem o impeachment do presidente Michel Temer por crime de responsabilidade - cometido, segundo argumentam, durante a conversa com o empresário Joesley Batista, por este gravada. Todos os pedidos esperam uma decisão do presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), forte aliado do presidente da República.

Não está no horizonte que ele vá aceitar qualquer dos pedidos. "Se o impasse se prolongar, o Brasil é que sofrerá", disse Lamachia. "O presidente da República está politicamente muito fragilizado."

O presidente da OAB soube da gravação da conversa entre o empresário e o presidente Michel Temer no começo da noite do dia 17, uma quarta-feira. Estava em Maceió, na abertura da conferência estadual da OAB, quando mensagens instantâneas começaram a matraquear em seus dois celulares. "O presidente vai cair", dizia uma. "O presidente vai cair", dizia outra. "Fiquei muito apreensivo, até porque os fatos noticiados naquele áudio eram de extrema gravidade", contou Lamachia. Cancelou a agenda em Maceió, voltou no dia seguinte para Brasília, e pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o levantamento do sigilo das delações da JBS.

Depois da divulgação dos áudios de Joesley com Temer, convocou reunião extraordinária do Conselho Federal da OAB para o sábado, dia 20. Advogados do presidente compareceram, para fazer sua defesa. Mas a proposta do pedido de impeachment foi aprovada por quase unanimidade (só a OAB do Amapá votou contra). A seguir, entrevista de Lamachia ao **Estado**:

● **Por que os argumentos do presidente Temer - adulteração em parte do áudio, por exemplo - não lhe convenceram a esperar mais? Não é que não me convenceram. É que confirmaram a gravidade dos fatos.**

● **Como assim?**

O presidente da República só contestou uma parte pequena do áudio - a questão de ter concordado com a mesada para o Eduardo Cunha (*ex-presidente da Câmara, deputado cassado e preso pela Lava Jato em Curitiba*), que negou. No mais, ele confirmou ou tornou incontroversos os fatos divulgados pelos áudios: que o fanfarrão ou delinquente, palavras dele, foi ao Palácio do Jaburu tarde da noite, que entrou com outro nome, que a audiência não foi marcada ou colocada na agenda, que o diálogo foi aquele, à única exceção sobre a mesada. O empresário nominou ao presidente uma série de crimes, o presidente nada fez, e parte desses crimes se revela verdadeira. Era mais do que o suficiente para a OAB se posicionar.

● **Renúncia do presidente já descartou, pedido de impeachment parece improvável, decisão pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o pedido de cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer pode ser protelada. Acha que o presidente pode conseguir arrastar o impasse até 2018?**

Eu espero que não, para o bem do Brasil. Uma solução para todo esse impasse está no julgamento do TSE. Seria uma solução mais rápida para nós debelarmos a crise.

CONTINUA

● **Mesmo nessa hipótese, que pode ir sendo protelada, o presidente poderia, diante de uma decisão pela cassação, entrar com um recurso ao STF...**

No recurso ao Supremo o presidente teria que buscar um efeito suspensivo, que não é imediato. Se não obtiver o efeito suspensivo, teria, sim, que sair.

● **Mas existe a possibilidade de conseguir um efeito suspensivo.** A possibilidade ele tem. Ao natural, na ordem normal das coisas, o efeito suspensivo não vem. Ele teria que buscar. Vai depender de uma decisão judicial.

● **O presidente Temer argumenta, também, em prol de sua permanência no governo, que a economia começa a dar sinais de recuperação e que as reformas estão caminhando. Por que não convenceu o senhor?**

Eu não posso aceitar que esses argumentos superem uma questão ético-legal. O ponto principal, neste momento, não é se a economia vai bem ou não, se nós temos condições maiores ou menores de fazer essas reformas. Nós estamos diante, a priori, conforme entendimento da OAB, de um crime de responsabilidade. Eu não posso justificar a não punição de um crime em função de uma reforma, ou da economia. A lei vale para todos – e deve ser cumprida.

● **O presidente disse que foi surpreendido pela posição da OAB, mas que a considerava legítima.** Uns podem criticar a Ordem por omissão. Outros, por falta de protagonismo. O que a Ordem fez, no caso do presidente da República, guarda perfeita similitude com o processo da presidente Dilma Rousseff.

● **O senhor chegou a dizer que não receberia um falastrão em sua casa. Houve ênfase do gênero no caso da presidente Dilma?** Foi uma frase que eu usei no

contexto de uma entrevista coletiva, com o coração apertado, para expressar que estou decepcionado. O presidente Temer teve todas as chances para romper com esse padrão que nós temos hoje – e depois nós somos surpreendidos com tudo isso que está aí. O Brasil precisa encontrar uma nova maioria.

● **O que deve acontecer se houver um pós-Temer antes do tempo regulamentar?**

Se o presidente for afastado o processo tem que guardar perfeita sintonia com a Constituição, sem ruptura.

● **Pela Constituição Federal, haveria uma eleição indireta. Mas se discute, também, sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das eleições diretas. O senhor é contra?**

Não. Uma PEC criando a figura das eleições diretas, sem ruptura constitucional, para caso de vacância até seis meses antes do fim do mandato, pode significar um aprimoramento do sistema constitucional. Vou levar esse tema para debate dentro do Conselho Federal da OAB.

QUEM É

● **Claudio Lamachia é o primeiro advogado gaúcho a presidir a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nacional, para o triênio 2016-2018. Especializado em Direito Empresarial foi vice-presidente da OAB entre 2013 e 2015 e comandou a OAB-RS de 2007 a 2012. Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1986, Lamachia é doutor honoris causa pela Academia Brasileira de Filosofia. No ano passado, já à frente da OAB nacional, ele apresentou um pedido de impeachment contra a então presidente Dilma Rousseff.**

Força-tarefa em Curitiba perde 1/3 das verbas

Dados obtidos pelo 'Estado' mostram corte; procurador aponta 'asfixia' da Lava Jato

Marcelo Godoy

Ricardo Brandt | CURITIBA

A operação Lava Jato e a Superintendência da Polícia Federal do Paraná tiveram quase um terço de seu orçamento cortado neste ano pelo governo federal. O Ministério da Justiça destinou para ambos R\$ 20,5 milhões – R\$ 3,4 milhões para os gastos extras da operação – ante os R\$ 29,1 milhões de 2016 – dos quais R\$ 4,1 milhões especificamente para a Lava Jato –, uma queda de 29,5%. O aperto financeiro é ainda maior, pois, além da redução, houve contingenciamento de 44% da verba destinada, conforme mostrou o Estado na semana passada.

As consequências para a Lava Jato são dificuldades para pagar diárias, fazer diligências e outras ações necessárias à continuidade da operação, asfixiando financeiramente seus trabalhos. “Isso havia acontecido no começo da operação, mas, depois, os recursos voltaram. Agora, isso volta a acontecer”, disse o procurador da República, Andrey Borges de Mendonça, que participou da força-tarefa em Curitiba e, agora, em São Paulo, cuida da Operação Custo Brasil – sobre corrupção no Ministério do Planejamento. Procurador, o Ministério da Justiça nega as dificuldades

O Estado obteve os dados por meio da Lei de Acesso à Informação. Eles mostram o quanto a PF gastou com a Lava Jato desde 2014, início da operação. Naquele ano, os recursos para a Superintendência do Paraná cresceram 44%, saltando de R\$ 14 milhões em 2013 (equivalente a atuais R\$ 17,9 milhões) para R\$ 20,4 milhões (R\$ 24,4 milhões em valores corrigidos). Em 2015, o órgão no Paraná manteve o mesmo nível de gastos. Nesse período, os federais fizeram no Paraná 59 operações, das quais 21 (35,5%) foram no conjunto da Lava Jato.

Conforme documentos do Setor de Logística da PF (Selog/SR/PF/PR), todos os gastos da Lava Jato eram então bancados pela Superintendência do Paraná. A partir de 2016, notas de empenho próprias passaram a registrar os gastos específicos da operação – cujos valores foram obtidos pelo Estado. No ano passado, os agentes do Paraná fizeram 52 operações, 16 das quais (30%) eram da Lava Jato. Neste ano, a Superintendência fez, até 31 de março, oito operações, apenas duas das quais relacionadas à Lava Jato. A PF esclarece que o orçamento de 2017 pode ser aumentado ou reduzido.

Pessoal. Além do corte nos repasses – decidido em novembro de 2016 –, outro problema preocupa os investigadores em Curitiba: a redução do pessoal que trabalha nas equipes da PF.

Atualmente, apenas quatro delegados trabalham exclusivamente na Lava Jato, dos quais três ainda são obrigados a dividir sua atenção no combate à corrupção com os plantões na superintendência. Investir na Lava Jato, para os investigadores, é o melhor negócio que o governo pode fazer, pois o retorno em dinheiro recuperado é enorme. Até agora a força-tarefa já contou R\$ 10,3 bilhões recuperados em decorrência de acordos de delação premiada – desse total, R\$ 3,2 bilhões em bens dos réus já bloqueados e R\$ 756 milhões em valores repatriados. Ao todo, os procuradores e delegados dizem que já detectaram R\$ 6,4 bilhões em propinas pagas. A força-tarefa também pediu que os acusados paguem aos cofres públicos R\$ 38,1 bilhões, incluindo as multas.

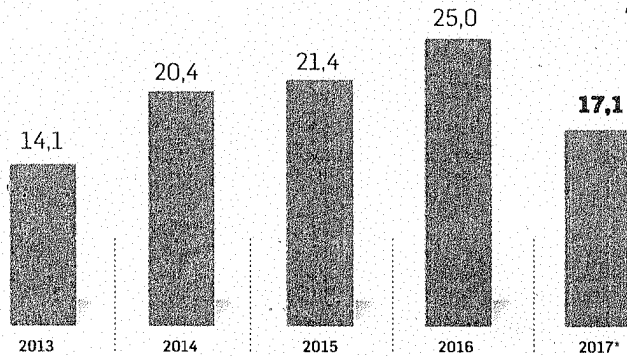
“A Lava Jato é uma operação superavitária em termos de recuperação de valores para o Estado brasileiro. Ela custa infinitamente menos do que os valores despendidos nela. Seja no Ministério Público, seja na Polícia Federal. É incompreensível essa interpretação de que nós temos que ser contingenciados”, disse o procurador Carlos Fernando dos Santos Lima. Desde o seu início, a força-tarefa fechou 155 acordos de delação e 10 de leniência com empresas.

CONTINUA

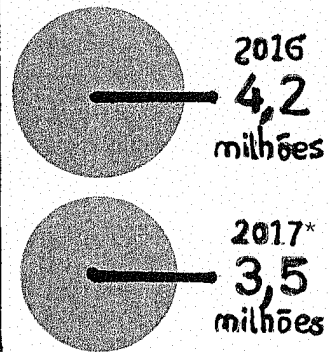
● Recursos destinados para a Operação em Curitiba sofrem redução em 2017

Evolução do orçamento da Superintendência da PF no PR

EM MILHÕES DE REAIS

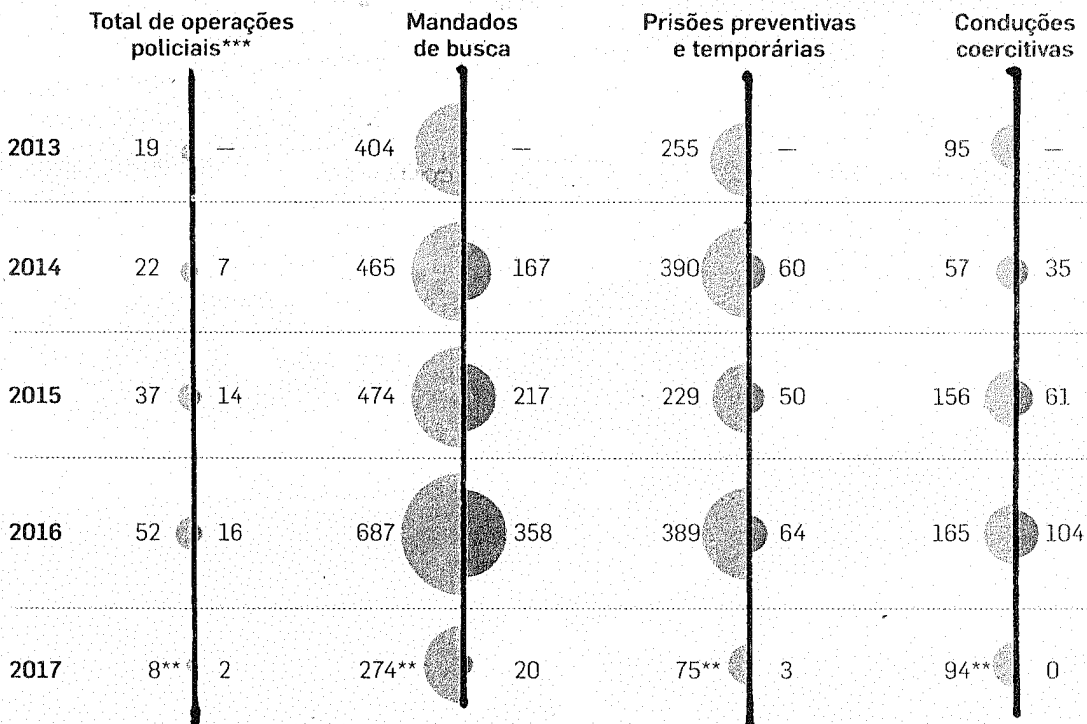


Notas de empenho exclusivas da Lava Jato



Operações deflagradas

PELA PF NO PR PELA LAVA JATO



*PODERÁ SOFRER UMA VARIAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS ATÉ O FIM DO ANO; **ATÉ 31 DE MARÇO; ***INCLUI LAVA JATO

FONTE: DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

INFOGRAFICO/ESTAD

Justiça diz que se for necessário fará remanejamento

● O Ministério da Justiça reafirmou ontem, por meio de nota, que "haverá remanejamento de recursos sempre que for necessário para não haver descontinuidade em operações importantes". A assessoria do ministro

Osmar Serraglio informou que o titular da pasta assumiu o cargo em 7 de março de 2017, "portanto, não teria como participar de decisões do governo adotadas no ano passado (2016)", quando foi decidido o corte do orçamento destinado para Superintendência da Polícia Federal no Paraná e para a operação Lava Jato.

A pasta informou ainda que as "alterações orçamentárias (como cortes, contingenciamento,

etc) são atribuições exclusivas da Presidência, sempre em atenção às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e orientada pelo Ministério da Fazenda". A nota prossegue afirmando que o ministério "cumprirá o corte linear em seu orçamento, conforme determinado em decreto presidencial". "As verbas de todos os órgãos que compõem a estrutura do ministério foram contingenciadas." / M.G. e R.B.

28 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

3 PERGUNTAS PARA..

Carlos Fernando do Santos
Lima, procurador da República

1. O orçamento da Lava Jato sofreu corte em 2017 e houve redução de delegados. Querem frear as investigações? É uma estratégia clara de governo de atender interesses político-partidários para sufocar a Lava Jato. Como custa muito caro, em termo de comunicação, as medidas que vão direto contra a Lava Jato, como o Congresso tentou fazer com o abuso de autoridade, ou a anistia do caixa 2, o governo preferiu o método suave. O sufocamento lento. Tirando a Polícia Federal, nós ficamos sem o braço operacional. Nós temos dificuldade de fazermos novas operações. Isso tem até se refletido já nesse ano com poucas operações.

2. Como se dá essa ofensiva contra Lava Jato? Ela se dá de forma sorrateira e travéstida com roupa-gem de legalidade e conveniência. Qual é mensagem quando órgãos públicos, em vez de investigar e processar pessoas reveladas pelos acordos de colaboração, como políticos e empresas, pegam as provas produzidas pelo colaborador e vão contra ele? A mensagem é não façam colaboração. Por que? Para que não se revelem novos fatos.

3. Para o senhor esse recado vem do governo? Isso é uma estratégia de governo. O objetivo é impedir a continuidade das operações. Matar a Lava Jato é matar as informações.

28 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

STJ pode ter 14 ações contra governadores

Decisão do Supremo permite que Corte Especial do tribunal julgue denúncias; 'Casa de repouso fechou as portas', ironiza Herman Benjamin

Rafael Moraes Moura /BRASÍLIA

Sem a blindagem das assembleias legislativas, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ganhou mais poder decisório e poderá abrir ações penais e até afastar governadores já neste ano. Composta pelos 15 ministros mais antigos do STJ – de um universo de 33 –, o colegiado especial do STJ é considerado uma “caixinha de surpresas” por ministros e advogados ouvidos pelo Estado.

No início deste mês, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a abertura de ação penal contra governadores de todo o País no STJ não depende de autorização prévia de assembleias legislativas. Dessa forma, a corte especial do tribunal, colegiado maior que o plenário inteiro do STF, ganhou sinal verde para decidir se recebe ou não 13 denúncias já apresentadas pelo Ministério Público contra sete governadores. Há ainda uma 14.ª denúncia que corre sob segredo de Justiça.

“A casa de repouso de processos de governadores fechou as portas”, disse ao Estado o ministro Herman Benjamin. O STF também firmou o entendimento de que caberá ao STJ dispor sobre a aplicação de medidas cautelares penais contra cada governador investigado, inclusive um eventual afastamento do cargo. Para o ministro Og Fernandes, a decisão traz ao STJ um papel de “protagonismo ainda maior na cena político-jurídica brasileira”.

Ao contrário da Primeira e da Segunda Turma do STF, que

reúnem cinco integrantes cada, a Corte Especial do STJ é considerada um grupo mais heterogêneo, o que dificulta a definição de uma tendência para o colegiado e a previsão para julgamentos.

No que diz respeito a matérias penais, seus ministros transitam entre um perfil legalista (grupo com uma interpretação mais rigorosa da lei, caso de Herman Benjamin, Felix Fischer, Laurita Vaz, Nancy Andrigui e Jorge Mussi), garantista (aqueles que fazem uma interpretação menos restritiva, o que poderia em tese favorecer o réu, como no caso de Napoleão Nunes e João Otávio Noronha) e os moderados (Og Fernandes, Mauro Campbell e Maria Thereza de Assis Moura), conforme mapeamento feito pelo Estado com integrantes do próprio tribunal, assessores e advogados, considerando as avaliações divergentes de cada um.

Há também os ministros considerados “incógnitas”: Francisco Falcão, Luís Felipe Salomão, Benedito Gonçalves, Raul Araújo e Humberto Martins.

Reforço. Em meio aos desdobramentos da delação da Odebrecht e da JBS, ministros do STJ têm discutido internamente medidas para conseguir dar conta do crescente volume de investigações.

Entre as possibilidades já cogitadas estão uma maior frequência das sessões da Corte Especial – que hoje são quinzenais – e um reforço nas equipes dos gabinetes que cuidam de processos contra governadores. Os gabinetes ganhariam mais um juiz auxiliar e/ou mais assessores.

O Ministério Público Federal já denunciou ao STJ os governadores de Goiás, Marconi Perillo (PSDB); Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB); Amapá, Waldez Góes (PDT); Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB); Pará, Simão Jatene (PSDB); Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT); e Rondônia, Confúcio Moura (PMDB). Também tramita uma ação penal contra Wellington Dias (PT), do Piauí, que chegou ao STJ depois de a denúncia já ter sido aceita em instância inferior quando o petista não era governador. Todos os governadores negam irregularidades.

Em agosto, o colegiado deverá decidir se recebe uma denúncia contra Pimentel por suspeitas de favorecimento à Odebrecht no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (Camex), presidida por ele na época em que foi ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no governo Dilma Rousseff.

“Confiamos no Poder Judiciário. Se ele mantiver sua independência, não haverá nada a temer dessa união perigosa entre a deliberada formação da opinião pública e os órgãos de penal”, disse em nota o advogado Eugênio Paçelli, defensor de Pimentel.

CONTINUA

28 MAI 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PARA LEMBRAR

Fachin enviou dados de delação

O ministro Edson Fachin, do STF, encaminhou em abril para o STJ citações da Odebrecht dos governadores Paulo Hartung (PMDB-ES); Beto Richa (PSDB-PR); Flávio Dino (PC do B-MA); Fernando Pimentel (PT-MG); Geraldo Alckmin (PSDB-SP); Luiz Fernando Pezão (PMDB-RJ); Marconi Perillo (PSDB-GO); Raimundo Colombo (PSD-SC); Marcelo Miranda (PMDB-TO).

Agora o STJ terá de decidir se abre ou não inquérito contra eles e se autoriza o início das diligências solicitadas pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Não há prazo definido para essa decisão. Outros serão investigados pelo STF, pois estão ligadas a políticos com foro. São eles: Tião Viana (PT-AC); Robinson Faria (PSD-RN) e Renan Filho (PMDB-AL). Todos negam irregularidades.

PONTOS-CHAVE

Delatores citam governantes nos Estados

● Odebrecht

A delação de Marcelo Odebrecht e de outros executivos da empreiteira, até então a mais aguardada na Lava Jato, foi homologada pelo STF em janeiro deste ano.

● A lista de Fachin

Como revelou o Estado, o STF, com base na delação da Odebrecht, determinou a abertura de inquérito contra governadores, ministros e parlamentares.

● JBS

Assim como a colaboração da Odebrecht, a delação dos donos da JBS, os irmãos Joesley e Wesley Batista, também atingiu o mundo político.

29 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunais ampliam quadro de pessoal da Justiça de primeiro grau

Diversos tribunais começaram redistribuir servidores e dotações orçamentárias com objetivo de priorizar a força de trabalho do primeiro grau da Justiça, em cumprimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça 219/2016, cujo prazo para implementação se encerra no dia 1º de julho.

No Tribunal de Justiça do Ceará, por exemplo, após uma reforma na estrutura dos cargos, feita em março, a distribuição de recursos com a remuneração de servidores comissionados passou a ser de 75% no primeiro grau e 25% no segundo — até então, havia 54% dos recursos no primeiro grau e 45% no segundo.

IMPACTO PARANÁ



JUSTIÇA

27 MAI 2017

Osmani de Oliveira - Advogado

DOGMA DO JULGADOR É A SERENIDADE

Todos esperavam que o Juiz Sérgio Moro fosse menoscar o ex-presidente da República Luiz Inácio da Silva, - o Lula - e para isto até torcidas organizadas viajaram para Curitiba para o que "desse e viesse".

Cuidados foram adotados, é que dias antes, indivíduos invadiram o Congresso Nacional a título de reivindicarem direito, e assim, inconformados com as possibilidades de serem suprimidas conquistas antigas, quebraram vidros, enfrentaram a segurança interna da Câmara Federal, agrediam deputados, desacatarem senadores e provocaram comoção nacional.

Não se pode dizer que o PT ou qualquer componente dessa agremiação estava por detrás de tudo.

O incidente teve, entretanto, seu lado positivo. Serviu para acautelar as autoridades no sentido de que, qualquer resvalo, poderia, por ocasião do interrogatório do ex-chefe da Nação, criar-se um debate perigoso e incontrolável.

A serenidade, entretanto, do Juiz Sérgio Moro e a forma respeitosa como tratou o réu, desarmou o acusado, e um clima de confiança se estabeleceu.

Com efeito, e como escrevi, o interrogatório é muito mais uma peça de defesa do imputado, do que, a rigor, um julgamento.

Faz parte do ritual procedimental.

Agora, faz poucos dias - o Juiz Sérgio Moro foi convidado para ir ao Reino Unido, onde o esperavam estudantes. E, para isto, convidaram o defensor de Dilma no processo do "impeachment", certos de que, politicamente, encurralariam o magistrado paranaense.

O digno Juiz foi amável com todos, e declarou que não via no debate que se pretendia instalar, nada mais do que uma conversa entre pessoas educadas.

Houve palmas por parte da maioria e, também, vaias escassas.

A posição do doutor Sérgio Moro vem sendo discutida, e justificada no mundo, pois, um magistrado, embora nascido e vivendo em carne e osso, não precisa ser, como se conhece alguns, dotado de ódios e sempre disposto a vingar-se nas partes, e nos seus defensores, por injúrias, hipotecas ou reais, exercitadas contra parentes próximos ou distantes; contra amigos seus e que nem sempre são os companheiros do ontem ou de agora.

A imparcialidade é o primeiro dogma do julgador. Feliz é o aplicador do direito, que age não acima, e nem abaixo da lei, mas à altura dos estatutos que terá de aplicar.

A paixão é para os Promotores que, agem com denodo, e a usam para acusar, e aos advogados, para defender e proclamar as razões que entendem corretas. Entre esses dois quadros é que deve situar-se o juiz.

É entre as barrancas do rio que caminham as águas mais puras ou barrentas, como assim também o é, nos oceanos, onde uns transpõe as ondas de cima, enquanto muitos seres vivos nadam por baixo, quer entre tubarões ferozes, quer entre peixes que se alimentam, ou quer, entre os peixes ornamentais.

BEMPARANÁ

Devolvidas

29 MAI 2017

Justiça restituiu 16 armas de fogo à PM em 2016

Rodolfo Luis Kowalski —

O Judiciário paranaense restituiu 16 armas de fogo à Polícia Militar ao longo do ano de 2016. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), seriam armamentos como fuzis, metralhadoras, pistolas e revólveres que já eram de propriedade pública, mas foram apreendidos em poder de criminosos.

O número faz parte das 12,1 mil armas entregue pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) ao Exército Brasileiro no ano passado, o que representa 18% dos 67,6 mil armamentos apurados junto a 12 dos 27 tribunais estaduais que têm enviado armamentos para equipar polícias e Forças Armadas por recomendação do CNJ. O TJ-PR, inclusive, é o tribunal que mais encaminhou armas no país entre 2011 e 2016, com 71,7 mil armas.

Esse "arsenal" em posse do Judiciário faz parte das armas usadas em crimes que estão em poder da Justiça como prova no processo. No caso de alguma dessas armas ou munições pertencerem à polícia ou às Forças Armadas, o juiz irá avaliar se a sua guarda é indispensável à causa. Se não for, o bem é devolvido após produção de laudo e intimação das partes.

29 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Mutirão carcerário atende 750 detentos em Curitiba



Um mutirão carcerário concedeu cerca de 750 benefícios a presos custodiados em unidades prisionais de Curitiba e Região Metropolitana nesta semana. A maior parte dos casos analisados se refere a presos que estavam no regime fechado e conquistaram a progressão para o regime semiaberto. O mutirão foi realizado nas dependências do Complexo Penitenciário de Piraquara.

Ao todo, foram concedidos

110 alvarás de soltura (livramento condicional, regime aberto ou indulto), outros 365 receberam o direito a monitoração por tornozeleira eletrônica e 275 progrediram do regime fechado para o regime semiaberto. Apesar do número expressivo de benefícios concedidos, nem todos devem ser contemplados efetivamente, pois os presos não podem possuir nenhuma pendência processual, como mandados de prisão em aberto. ●

Humanização penitenciária

A juíza de Direito da Comarca de Barracão, Branca Bernardi, pioneira na implantação das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs) no Estado, apresenta hoje no plenário da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), alguns dos mais expressivos resultados até aqui alcançados por esse método voltado para a recuperação e para a ressocialização de condenados a penas privativas de liberdade, para o socorro das vítimas e para a proteção da sociedade.

Justiça prorroga prisão provisória de ex-governadores



O juiz federal Vallisney de Souza Oliveira, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), prorrogou por cinco dias a prisão temporária dos detidos na Operação Panatenaico, entre eles o ex-governador do Distrito Federal Agnelo Queiroz e José Roberto Arruda, além do ex-vice-go-

vernador do DF, Tadeu Filipelli. Na decisão, o juiz nega os pedidos de liberdade provisória e acatou requerimento do Ministério Público Federal para prorrogação de todas as prisões efetuadas.

Na decisão desta sexta-feira, o magistrado argumentou que a soltura dos dez presos poderia prejudicar

a colheita de provas, inclusive em relação "a terceiros, que poderão ser alvo de novos pedidos". Arruda, Agnelo, Filippeli e mais sete pessoas são investigadas por supostas irregularidades na contratação de obras públicas. Após a operação, o juiz bloqueou mais de R\$ 150 milhões dos suspeitos. ●

Na decisão desta sexta-feira, o magistrado argumentou que a soltura dos dez presos poderia prejudicar a colheita de provas

29 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça impede remoção de dependentes químicos

Prefeitura de São Paulo queria internar viciados à força



A Justiça derubou ontem (28), a pedido do Ministério Público de São Paulo e da Defensoria Pública do estado, a decisão que autorizava a prefeitura de São Paulo a conduzir compulsoriamente – contra a vontade da pessoa – usuários de drogas da região da Cracolândia para avaliação médica.

A prefeitura pretendia remover à força os usuários para que um médico avaliasse a necessidade de internação compulsória. Caso o médico recomendasse a internação, seria necessária autorização judicial, procedimento já adotado atualmente. ●